

Diário Oficial



ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.847 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 17.133.980,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Procuradoria Geral do Estado e Corpo de Bombeiros Militar, no valor de R\$ 17.133.980,00 (dezesete milhões, cento e

trinta e três mil, novecentos e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de DEZEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geonora P. Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.847 de 16 de 12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
11103.04122902.231	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.91.13	00	12.000,00
12101.04122902.329	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	6.130.000,00
12101.04122902.329	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	00	1.460.000,00
17117.10128031.024	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.36	00	63.000,00
17117.10128031.024	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.47	00	11.000,00
21205.04122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.11	00	3.000.000,00
21205.04122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.13	00	1.500.000,00
24101.28846912.225	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	3.306.980,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.92	00	356.000,00
36101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.11	00	560.000,00
36101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	00	35.000,00
44101.04122902.102	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.39	00	700.000,00
TOTAL					17.133.980,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 25.847 de 16/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.082	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	45.869,00
11111.04122902.016	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
11111.04122902.016	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	FO	3.3.90.30	00	35.000,00
11111.04122902.016	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
11111.04122902.016	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	FO	3.3.90.92	00	8.000,00
11111.04122902.016	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	FO	4.4.90.52	00	6.383,00
11111.13392142.018	DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM BRASÍLIA	FO	3.3.90.39	00	58.000,00
11113.04122902.337	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
11113.04122902.337	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
11113.04122902.337	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	FO	3.3.90.48	00	10.000,00
11113.04122902.337	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	FO	3.3.90.92	00	30.000,00
11113.08244092.338	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
11114.04122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	4.4.90.52	00	26.304,00
11114.08244091.365	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA	SO	3.3.90.39	00	56.396,00
11114.08244091.366	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE REINserÇÃO SÓCIO LABORAL	SO	3.3.90.39	00	35.634,00
12101.04122902.329	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.14	00	150.000,00
12101.04122902.329	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	207.382,00
12101.06181011.396	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.14	00	14.000,00
12101.06181011.398	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.20.93	00	51.000,00
12101.06181011.398	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	00	33.970,00
12101.06181092.331	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	4.4.90.52	00	53.470,00
12101.06181092.334	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
12101.06181092.335	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	64.704,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.49	00	100.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	00	53.000,00
14202.13392012.164	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	00	17.849,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	4.4.90.52	00	7.050,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	4.4.90.52	00	18.710,00
14203.27812131.450	REFORMA DO ESTÁDIO ALBERTÃO	FO	4.4.90.51	00	17.254,00
14203.27812132.159	PINTANDO A LIBERDADE	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
14203.27812132.184	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	4.4.90.51	00	63.260,00
14203.27812132.184	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	4.4.90.52	00	4.946,00
14204.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	4.4.90.52	00	60.921,00
15101.04122902.126	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.90.11	00	370.954,00
15101.04122902.126	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
15101.04122902.126	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	4.4.90.52	00	49.560,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.51	00	110.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.50.51	00	485.000,00
15101.20601222.188	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.51	00	35.290,00
15101.20601222.188	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	00	202.000,00
15101.20601222.188	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	00	18.000,00
15101.20602251.248	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.51	00	237.500,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

3

15101.20607211.255	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
15101.20607211.255	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.52	00	280.000,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.11	00	238.877,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.13	00	66.678,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.91.13	00	66.991,00
17117.10128031.024	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.1.90.04	00	11.000,00
17117.10302031.025	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	SO	3.3.90.39	00	63.000,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	5.298,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
20101.23392252.194	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	4.4.90.51	00	28.000,00
20101.23692251.271	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	4.4.90.51	00	9.463,00
20101.23692251.271	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
20201.04122902.278	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	4.4.90.52	00	90.044,00
20203.19571151.117	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.20	00	80.000,00
20203.19571151.120	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES PRONEM	FO	4.4.90.20	00	80.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.847 de 16/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
20203.19571151.124	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
20206.23693251.171	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZPE	FI	4.4.90.51	00	15.258,00
20206.23693251.171	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZPE	FI	4.4.90.52	00	38.472,00
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.39	00	31.665,00
21101.04122012.007	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	4.4.90.51	00	19.318,00
21101.04122012.007	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	4.4.90.52	00	18.173,00
21101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.1.90.11	00	200.000,00
21101.04128012.015	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	6.000,00
21102.04122902.053	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL	FO	4.4.90.51	00	98.459,00
21102.04122902.053	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL	FO	4.4.90.52	00	106.809,00
21201.04122011.456	REFORMA DOS PRÉDIOS DO IAPEP-SAÚDE, PLAMTA E AGÊNCIAS	FO	4.4.90.51	00	10.344,00
21201.04122902.152	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	4.4.90.52	00	72.569,00
21201.04126011.457	INFORMATIZAÇÃO DO IAPEP	FO	4.4.90.52	00	22.403,00
21204.04122011.002	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DO DATACENTER	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
21204.04122902.066	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	4.4.90.52	00	71.000,00
21204.04126011.007	PROMOÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO UTILIZANDO NOVAS TECNOLOGIAS DE MERCADO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
21204.04126011.009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.51	00	49.572,00
21204.04126011.009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.52	00	50.500,00
21204.04126021.005	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	169.000,00
22101.14421081.273	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	497.000,00
22101.14421082.199	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	4.4.90.52	00	196.000,00
22101.14421082.199	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
24101.04122912.214	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	3.3.90.39	00	275.830,00
24101.04122912.216	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.20.39	00	22.500,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

24101.04122912.216	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	998.000,00
24101.04123912.215	FUNDO DE CONTINGÊNCIA	FO	3.3.90.41	00	50.000,00
24101.28844912.220	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA EXTERNA	FO	4.6.90.71	00	505.140,00
24101.28844912.221	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	FO	3.2.90.22	00	449.410,00
24101.28848912.224	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FO	3.3.90.93	00	15.000,00
24101.28848912.225	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.3.90.91	00	991.100,00
28101.18541171.161	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO PARNAÍBA	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
28101.18542171.077	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
28101.18542171.077	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
28101.18542171.077	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
28101.18542171.077	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
28101.18542171.151	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
28101.18542171.151	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
28101.18542171.151	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
28101.18543171.160	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
28101.18543171.160	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	3.3.90.15	00	5.000,00
28101.18543171.160	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	3.3.90.35	00	7.500,00
28101.18544171.162	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
28101.18544171.163	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.35	00	50.500,00
28101.18544171.163	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.51	00	106.000,00
28101.18544171.163	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.61	00	50.000,00
30101.08244902.081	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.20.93	00	105.000,00
30101.08244902.081	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.51	00	84.566,00
30102.08244041.476	OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	SO	3.3.90.39	00	198.200,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.847 de 16/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30102.08244041.476	OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	SO	3.3.90.92	00	20.000,00
30102.08244041.476	OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	SO	4.4.90.52	00	50.000,00
30102.08244042.163	CO-FINANCIAMENTO DA GESTÃO E PARTICIPAÇÃO DO CUSTEIO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	SO	3.3.40.41	00	1.300.000,00
30102.08244042.185	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.39	00	350.000,00
30102.08244042.205	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	3.3.90.14	00	100.000,00
30102.08244042.205	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	3.3.90.30	00	60.000,00
30102.08244042.205	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
30102.08244042.205	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	3.3.90.39	00	300.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

5

30102.08244042.205	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	3.3.90.92	00	20.000,00
30102.08244042.205	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	4.4.90.51	00	200.000,00
30102.08244042.205	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
30102.08244052.186	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	3.3.20.93	00	12.000,00
30102.08244052.186	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	3.3.90.39	00	80.800,00
36101.04122012.134	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	FO	4.4.90.51	00	3.000,00
36101.04122012.134	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
36101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	4.4.90.52	00	139.838,00
36101.04122902.135	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	11.000,00
37101.04122011.310	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA CGE-PI	FO	4.4.90.51	00	7.348,00
37101.04122011.310	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA CGE-PI	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
37101.04122902.292	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE-PI	FO	4.4.90.52	00	60.035,00
38101.04122902.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	4.4.90.52	00	32.693,00
44101.04122902.102	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	4.4.90.52	00	10.419,00
44101.06122012.104	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	00	1.624.000,00
45202.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	4.4.90.51	00	75.910,00
45202.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	4.4.90.52	00	51.800,00
45202.16482181.288	SEMEANDO MORADIA	FO	4.4.90.51	00	102.029,00
45202.16482181.289	PRÓ-MORADIA	FO	4.4.90.51	00	69.997,00
45202.16482182.217	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHEIS	FO	4.4.90.51	00	115.266,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	4.4.90.92	00	5.000,00
46202.26783201.250	RECUPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS	FI	4.4.90.39	00	5.000,00
46202.26783201.362	RECUPERAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CMTF	FI	4.4.90.39	00	41.221,00
46202.26783201.483	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE	FI	4.4.90.51	00	52.124,00
47101.04122902.160	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	4.4.90.39	00	8.000,00
47101.04122902.160	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
47101.04122902.160	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	4.4.90.92	00	3.000,00
47101.23695161.208	EXECUÇÃO DO PROJETO MOBILIÁRIO URBANO - CAJUEIRO DA PRAIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
47101.23695161.220	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DE ATALAIA - LUIS CORREIA	FO	4.4.90.51	00	24.145,00
47101.23695161.222	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	48.000,00
47101.23695161.223	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICIPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA, TERESINA E DAS ÁGUAS/ PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	00	16.911,00
47101.23695161.223	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICIPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA, TERESINA E DAS ÁGUAS/ PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	152.456,00
47101.23695161.223	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICIPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA, TERESINA E DAS ÁGUAS/ PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.92	00	48.599,00
47101.23695161.226	RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PIRACURUCA (RESTAURAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO E REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS SANTO ANTÔNIO E IRMÃOS DANTAS) / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	46.787,00
47101.23695161.236	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	30.144,00
47101.23695161.279	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.35	00	9.000,00
48101.04122902.295	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	4.4.90.52	00	24.110,00
48101.04128902.299	MODERNIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	4.4.90.52	00	106.034,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.847 de 16/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
48101.08242261.378	ATENÇÃO QUALIFICATIVA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SINE/PIAUI	SO	4.4.90.52	00	15.000,00
48101.11333261.274	PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ / QUALIFICA PIAUI	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
48101.11333262.300	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
48101.11334261.392	RESÍDUOS SÓLIDOS - INCLUSÃO PRODUTIVA	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
48101.11334261.393	ECONOMIA SOLIDÁRIA - FOMENTO E APOIO A EMPREENHIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
48101.11334261.394	TRABALHO É VIDA	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
49101.06182211.079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	00	152.685,00
49101.06182211.079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.92	00	517.318,00
50101.04122902.284	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	FO	4.4.90.52	00	18.901,00
50201.25451211.063	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	FI	4.4.90.51	00	5.587,00
TOTAL					17.133.980,00



DECRETO Nº 15.848 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia os membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto no art. 3º, da Lei nº 3.376, de 11 de dezembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977,

CONSIDERANDO o art. 40 do Decreto nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, *in fine*, que dispõe que os Conselheiros, seus suplentes e o Procurador da Fazenda Estadual terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a redução;

CONSIDERANDO os Ofícios dos órgãos representativos das categorias com indicação de seus representantes,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como limite, para o atual mandato de todos os membros do Corpo Deliberativo do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, o dia 29 de dezembro de 2014, com respaldo no artigo 40 do Decreto nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, para o mandato de 2 (dois) anos, os membros Efetivos e Suplentes, na forma abaixo discriminada:

I – Representantes da Secretaria da Fazenda:

Membro Efetivo - FRANCISCO ALVES DA COSTA
Membro Efetivo - JEOVÁ VIANA ROCHA
Membro Efetivo - RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Membro Efetivo - SAVINA AMALIA MARINHO MAGALHÃES
Suplente - MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA
Suplente - PIII IPPÉ SAIJIA

II – Representantes da Associação Comercial Piauiense:

Membro Efetivo – OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Membro Efetivo – PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Suplente – EDUARDO ARAÚJO MACHADÃO
Suplente – TERESA MARIA PAIVA LEAL
Suplente – PAULO RICARDO CARVALHO PORTELA
Suplente – ELMAR MARQUES BRÍGIDO

III – Representantes da Associação Industrial do Piauí:

Membro Efetivo - CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Suplente - GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA
Suplente - CELSO ANTONIO PIRES FERREIRA

IV – Representantes da Federação da Agricultura do Estado do Piauí:

Membro Efetivo – EVANGELITA FERNANDES VIEIRA DE CARVALHO
Suplente – CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO DA CUNHA
Suplente – ALOÍSIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de DEZEMBRO de

2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.849 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Fixa o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí - UFR-PI, para o exercício de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual, e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 5.285, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí - UFR-PI, para o exercício de 2015, é de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos).

Parágrafo único. O valor de que trata o caput resulta da aplicação do IPCA - IBGE acumulado nos últimos doze meses (dezembro/2013 a novembro/2014 = 6,56%) sobre o valor da UFR-PI vigente em 2014, correspondente a R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), fixado pelo art. 1º do Decreto nº 15.494, de 26 de dezembro de 2013, de acordo com o art. 2º da Lei nº 5.285, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de DEZEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 15.850 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o acesso do Tesouro Estadual as contas bancárias do Poder Executivo, nos casos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter os registros contábeis atualizados;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento em tempo real dos extratos bancários para realização de conciliações bancárias;

CONSIDERANDO que o acesso aos extratos bancários é requisito para o registro correto de informações sobre a movimentação financeira que levarão as mutações de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio estadual,

DECRETA:

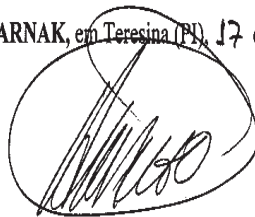
Art. 1º Fica o Tesouro Estadual autorizado a ter acesso direto a todos os extratos referentes a contas bancárias mantidas pelo Poder Executivo Estadual em Instituições Financeiras reconhecidas pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º O acesso de que trata o caput ocorrerá mesmo que não tenha havido arrecadação e/ou movimentação de recursos financeiros no período.

§ 2º O Secretário da Fazenda emitirá Portaria com a identificação do servidor fazendário autorizado a ter acesso aos extratos de que trata este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de DEZEMBRO de 2014.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 979



DECRETO Nº 15.851, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre enquadramento, por força de decisão judicial transitado em julgado, da servidora MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DA SILVA LUZ, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP/INATIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, e o contido no Processo AA.002.1.010015/14-39, de 04 de setembro de 2014, e no Ofício GAB. SEAD. Nº 2418/14, de 09 de setembro de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004616/14-03,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada, por força de decisão judicial transitado em julgado proferida nos autos do Processo nº 0015710-31.2013.818.0001, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Teresina, no cargo de Agente Superior de Serviço, Classe III, Padrão “E”, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DA SILVA LUZ, Matrícula nº 018336-9, Enfermeira Inativa, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP/INATIVO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

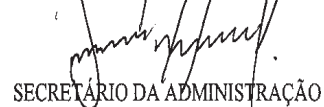
PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de DEZEMBRO de 2014.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 981



DECRETO Nº 15.852, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza a progressão funcional, **sub judice**, da servidora **Uiranira Soares Cavalcante Benigno**, ocupante do cargo de Médico Ambulatorial-20h/s, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, por força de decisão judicial - Processo nº 0024565-96.2013.818.0001.

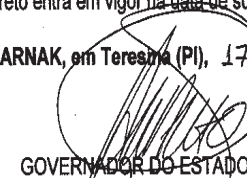
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e, ainda, o disposto no § 1º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 90/2007, considerando o contido no Ofício nº 36.101-1054/2014, de 15 de setembro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado e no OF. GAB. SEAD. Nº 2780/14, de 24 de outubro de 2014, da Secretaria de Administração, referente ao Processo AP.010.1.005056/14-36,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a progressão funcional, **sub judice**, da servidora **Uiranira Soares Cavalcante Benigno**, para o Padrão E, da Classe III, referente ao cargo de Médico Ambulatorial-20h/s, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com matrícula funcional nº 037.086-0, condicionada à permanência da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0024565-96.2013.818.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de DEZEMBRO de 2014.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 980

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240



DECRETO Nº 15.853 DE 17 DE Dezembro DE 2014.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.704.754,00, em favor do órgão que especifica

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geosora Rômulo Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Previdência do Estado do Piauí, no valor de R\$ 13.704.754,00 (treze milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.853 de 17/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
21203.09272922.249	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.01	00	13.704.754,00
TOTAL					13.704.754,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.853 de 17/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14101.12361121.545	APOIO E INCENTIVO À EDUCAÇÃO PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	304.778,00
14202.13392141.482	APOIO E INCENTIVO CULTURAL A ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRO II	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
14202.13392141.483	APOIO E INCENTIVO CULTURAL A ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS	FO	3.3.40.41	00	30.000,00
14202.13392141.484	APOIO E INCENTIVO CULTURAL A ENTIDADES DO ROTARY CLUBE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
14202.13392141.486	APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJÉTOS CULTURAIS PARA RIACHO FRIO	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
14202.13392141.497	APOIO E INCENTIVO AO SALIPI EM PICOS	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
14202.13392141.502	APOIO E INCENTIVO A FUNDAÇÃO CULTURAL	FO	3.3.50.39	00	140.778,00
14202.13392141.526	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.40.41	00	400.000,00
14202.13392141.529	APOIO E INCENTIVO AO V FESTIVAL DA UVA EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14202.13392141.530	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO DO OPRIMIDO CENTRO SOCIAL ELMIRA FERRAZ EM TERESINA	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
14202.13392141.533	APOIO AO EVENTOS CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
14202.13392141.539	APOIO EM FINANCIAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.40.41	00	150.000,00
14202.13392141.539	APOIO EM FINANCIAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.50.39	00	200.000,00
14202.13392141.544	APOIO E INCENTIVO CULTURAL PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.40.41	00	459.778,00
14202.13392141.544	APOIO E INCENTIVO CULTURAL PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.50.39	00	320.000,00

Diário Oficial

Teresina (PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

9

14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	1.316.002,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	1.734.198,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	149.999,00
15101.20601221.513	APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES HORTIFRUTICULTORES DO GRANDE DIRCEU EM TERESINA	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
15101.20601221.535	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS	FO	4.4.90.52	00	35.000,00
15101.20601221.537	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	FO	3.3.90.39	00	170.000,00
15101.20602221.500	APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE BREJINHO EM COIVARAS	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
15101.20602221.522	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA EM 14 MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.39	00	339.482,00
15101.20602251.508	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA EM PEDRO II	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
16101.15451211.517	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
16101.27812211.498	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA DO IPASE BAIRRO PINDORAMA	FO	4.4.90.51	00	9.778,00
16101.27812211.507	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE PALMEIRINHA EM JOSÉ DE FREITAS	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
16202.17511191.511	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO NSA DO CARMO EM JOSÉ DE FREITAS	FI	4.4.90.51	00	50.000,00
16202.17511191.516	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PEDRO II	FI	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544211.305	PERFURAR E EQUIPAR POÇO TUBULAR NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO	FO	4.4.90.51	00	35.000,00
45101.12361211.536	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	110.000,00
45101.15451211.217	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
45101.15451211.299	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
45101.15451211.317	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO	FO	4.4.90.51	00	149.260,00
45101.15451211.480	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
45101.15451211.481	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
45101.15451211.485	APOIO E INCENTIVO A FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE EM TERESINA	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
45101.15451211.499	APOIO E INCENTIVO A FUNDAÇÃO VALTER ALENCAR EM TERESINA	FO	3.3.90.39	00	130.000,00
45101.15451211.503	APOIO E INCENTIVO A FUNDAÇÃO MONSENHOR CHAVES EM TERESINA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.15451211.504	APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DÉBORA MESQUITA - CDM	FO	3.3.90.39	00	39.482,00
45101.15451211.505	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.39	00	119.482,00
45101.15451211.506	APOIO E INCENTIVO AO PROJETO REVIVER / GRUPO FÉ E AÇÃO EM PARNAIBA	FO	3.3.50.39	00	30.000,00
45101.15451211.512	APOIO E AQUISIÇÃO DE 02 MÁQUINAS PARA ENTIDADES DOS TRABALHADORES DAS OLARIAS EM TERESINA	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
45101.15451211.514	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
45101.15451211.515	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES	FO	4.4.90.51	00	120.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.853 de 17/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.15451211.518	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 50M³ NO BAIRRO SOLEDADE EM SIMÕES	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
45101.15451211.519	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO DIMKELBOG EM OEIRAS	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
45101.15451211.520	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA APAE EM OEIRAS	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
45101.15451211.525	APOIO E INCENTIVO A FUNDAÇÃO WALDEMAR DE MOURA SANTOS	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
45101.15451211.527	APOIO E INCENTIVO PARA A ASSOCIAÇÃO O BEM ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA - AMARE	FO	3.3.90.39	00	120.000,00
45101.15451211.531	APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
45101.15451211.532	APOIO E INCENTIVO AOS FESTEJOS DOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.39	00	119.482,00
45101.15451211.538	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	00	558.520,00
45101.15451211.541	APOIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES RECONHECIDAS DE UTILIDADE PÚBLICA NO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
45101.15451211.546	APOIO E INCENTIVO A FUNDAÇÃO HUMBERTO REIS DA SILVEIRA	FO	3.3.90.39	00	458.520,00
45101.15451211.549	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	3.855.215,00
TOTAL					13.704.754,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240



DECRETO Nº 15.854 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.354.818,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, no valor de R\$ 2.354.818,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 17 de Dezembro de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Genora P. Sampaio Mendes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.854 de 17/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.36	00	300.000,00
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
02101.01122802.342	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	00	1.200.000,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.30	00	214.051,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	500.767,00
TOTAL					2.354.818,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.854 de 17/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.52	00	440.000,00
02101.01122801.427	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	FO	3.3.90.39	00	180.000,00
02101.01122801.427	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	FO	4.4.90.52	00	240.000,00
02101.01122802.342	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	00	350.000,00
02101.01122802.345	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
02101.01122802.345	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.46	00	280.000,00
02101.01122802.345	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
02101.01122802.345	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.52	00	60.000,00
25101.02128011.102	APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.3.90.14	00	8.992,00
25101.02128011.102	APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	28.510,00
25101.04122012.145	INFRAESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.51	00	170.869,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.39	00	5.680,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	500.767,00
TOTAL					2.354.818,00



DECRETO Nº 15.855 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 32.561.510,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e Polícia Militar do Piauí, no valor de R\$ 32.561.510,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e dez reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2013 na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geonora Pimenta Tenades
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.855 de 17/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	6.547.500,00
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	1.388.070,00
17101.10301031.439	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.39	13	1.500.000,00
17101.10301031.439	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	4.4.90.52	13	6.300.000,00
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.39	00	214.440,00
21201.04122902.152	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.1.91.13	00	100.000,00
21201.04128012.233	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
21204.04126021.034	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL	FO	4.4.90.51	16	5.500.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	00	8.700.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.13	00	107.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.13	00	2.199.500,00
TOTAL					32.561.510,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.855 de 17/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11102.04122902.236	COORDENAÇÃO GERAL DA VICE GOVERNADORIA	FO	3.3.90.30	00	5.166,00
11102.04122902.236	COORDENAÇÃO GERAL DA VICE GOVERNADORIA	FO	3.3.90.39	00	33.616,00
11102.04122902.236	COORDENAÇÃO GERAL DA VICE GOVERNADORIA	FO	4.4.90.52	00	2.400,00
11110.04122011.064	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	3.3.90.14	00	15.725,00
11110.04122011.064	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	32.000,00
11110.04122011.064	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	3.3.90.36	00	26.500,00
11110.04122011.064	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
11110.04122011.064	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	3.3.90.47	00	10.000,00
11110.04122011.064	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	3.3.90.92	00	3.782,00
11110.04122011.064	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	13.630,00
11110.04122011.104	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.14	00	17.013,00
11110.04122011.104	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.30	00	16.431,00
11110.04122011.104	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.33	00	20.161,00
11110.04122011.104	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
11110.04122011.104	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.36	00	21.330,00
11110.04122011.104	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.37	00	15.000,00
11110.04122011.104	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.92	00	20.998,00
11110.04122011.104	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
11110.04122902.082	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.50.43	00	10.000,00
11110.04122902.082	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
11110.04122902.082	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
11114.08244091.370	APOIO A COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	SO	3.3.50.43	00	100.000,00
12101.04122902.329	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
12101.06181092.334	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.51	00	25.000,00
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.52	00	350.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	16	2.000.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	16	500.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.04	00	500.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.11	00	2.500.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.13	00	200.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.34	00	60.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.91.13	00	800.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.14	00	200.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	700.000,00
14201.12364012.209	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
14201.12364012.209	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
14201.12364012.209	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	10.000,00
14201.12364022.213	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
14201.12364121.261	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14201.12364121.261	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
14201.12364121.285	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FO	3.3.90.36	00	120.000,00
14201.12364121.285	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FO	3.3.90.47	00	28.000,00
14201.12364121.285	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FO	3.3.90.92	00	35.706,00
14201.12364122.226	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
14201.12364122.226	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.18	00	10.000,00
14201.12364122.226	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.36	00	200.000,00
14201.12364122.226	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.39	00	22.200,00
14201.12364122.226	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.47	00	20.000,00
14201.12364122.226	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.92	00	10.800,00
14201.12364122.226	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.93	00	30.000,00
14201.12364152.227	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	00	150.000,00
14201.12364152.227	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
14201.12364152.227	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.47	00	16.400,00

ANULAÇÃO

A N E X O II

DECRETO Nº ~~15.955~~ de ~~17~~ ~~12~~ 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364152.228	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.18	00	150.000,00
14201.12364152.228	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.36	00	150.000,00
14201.12368121.291	PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	FO	3.3.90.30	00	48.250,00
14201.12368121.291	PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
14201.12368121.291	PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.30	00	150.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.33	00	42.486,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.40.41	00	175.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.30	00	70.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.32	00	5.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.48	00	44.400,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.92	00	26.776,00
14202.13392142.168	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.14	00	10.795,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.30	00	150.000,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14203.27811131.070	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	16	1.500.000,00
14203.27812131.451	REFORMA DO GINÁSIO VERDÃO	FO	4.4.90.51	16	500.000,00
14204.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.01	00	2.800,00
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
15101.04122902.126	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.90.92	00	32.000,00
15101.04122902.126	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.90.94	00	10.000,00
15101.04122902.126	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
15101.04122902.126	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.33	00	28.723,00
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.39	00	30.047,00
15101.20601222.188	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.33	00	12.600,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.37	00	68.371,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15202.20606221.006	MAIS VIVER - VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.14	00	70.000,00
15202.20606221.006	MAIS VIVER - VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
15202.20606221.006	MAIS VIVER - VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
15202.20606221.006	MAIS VIVER - VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPJ	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
16101.04122902.280	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.14	00	21.090,00
16101.04122902.280	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.10	00	20.000,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.14	00	89.595,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.33	00	9.402,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.90.10	00	6.000,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.90.14	00	176.075,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.90.33	00	15.147,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.90.41	00	5.000,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.90.47	00	3.610,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.90.49	00	18.604,00
19101.04127012.298	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	FO	3.3.90.14	00	44.792,00
19101.04127012.298	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	FO	3.3.90.30	00	10.000,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº ~~15.955~~ de ~~14~~ ~~11~~ 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
19101.04127012.298	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	FO	3.3.90.33	00	12.760,00
19101.04127012.298	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	FO	3.3.90.36	00	9.460,00
19101.04127012.298	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	FO	3.3.90.39	00	20.546,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	10.800,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	33.400,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	6.600,00
20101.23392252.194	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	3.3.90.39	00	15.500,00
20201.04122902.278	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
20203.19571151.120	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES PRONEM	FO	3.3.90.20	00	150.000,00
20203.19571151.121	BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	400.000,00
20203.19573902.096	AUXÍLIO FINANCEIRO A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.20	00	100.000,00
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.51	16	1.000.000,00
21101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	11.449,00
21101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.33	00	15.269,00
21101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
21101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.37	00	50.000,00
21204.04122902.066	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
21204.04126011.008	CENTRAL DE TELEATENDIMENTO E AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
21204.04126021.005	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
21204.04126021.034	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	2.600.000,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.14	00	150.000,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
26101.06122011.294	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.92	00	38.000,00
26101.06126011.295	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
26101.06126011.295	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
26101.06126011.295	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
26101.06128011.296	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.15	00	120.000,00
26101.06128011.296	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
26101.06128011.296	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
26101.06128011.296	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.92	00	19.500,00
26101.06181091.297	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
26101.06181091.297	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
26101.06181091.297	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.92	00	70.340,00
26101.06181091.298	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR.	FO	3.3.90.30	00	90.000,00
26101.06181091.298	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR.	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
26101.06181091.298	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR.	FO	3.3.90.92	00	15.664,00
26101.06181091.298	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR.	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
26101.06181091.300	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.15	00	100.000,00
26101.06181092.252	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	00	110.000,00
26101.06181092.252	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
26101.06181092.252	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.33	00	30.000,00
26101.06181092.252	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
26101.06181092.252	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
26101.06181092.252	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.93	00	200.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.49	00	50.000,00
26103.06122902.265	COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BATALHÃO - PARNAÍBA	FO	3.3.90.15	00	20.000,00
26103.06122902.265	COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BATALHÃO - PARNAÍBA	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26103.06122902.265	COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BATALHÃO - PARNAÍBA	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
26104.06122902.266	COORDENAÇÃO GERAL DO 3º BATALHÃO - FLORIANO	FO	3.3.90.15	00	20.000,00
26104.06122902.266	COORDENAÇÃO GERAL DO 3º BATALHÃO - FLORIANO	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
26105.06122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO - PICOS	FO	3.3.90.15	00	20.000,00
26105.06122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO - PICOS	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
26107.06122902.270	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADÊMIA DE POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
26107.06122902.270	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADÊMIA DE POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
26107.06122902.270	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADÊMIA DE POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.92	00	5.000,00
26107.06128902.180	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26107.06128902.180	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.19	00	10.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

15

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.955 de 17/12 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
26107.06128902.180	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
26107.06128902.180	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
26108.06122902.271	COORDENAÇÃO GERAL DO 10º BATALHÃO - URUÇUI	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26108.06122902.271	COORDENAÇÃO GERAL DO 10º BATALHÃO - URUÇUI	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
26109.06122902.272	COORDENAÇÃO GERAL DO 11º BATALHÃO - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	3.3.90.15	00	15.000,00
26109.06122902.272	COORDENAÇÃO GERAL DO 11º BATALHÃO - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
26110.06122902.273	COORDENAÇÃO GERAL DO 12º BATALHÃO - PIRIPIRI	FO	3.3.90.15	00	15.000,00
26110.06122902.273	COORDENAÇÃO GERAL DO 12º BATALHÃO - PIRIPIRI	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26111.06122902.274	COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO - OEIRAS	FO	3.3.90.15	00	15.000,00
26111.06122902.274	COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO - OEIRAS	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
26112.06122902.275	COORDENAÇÃO GERAL DO 15º BATALHÃO - CAMPO MAIOR	FO	3.3.90.15	00	15.000,00
26112.06122902.275	COORDENAÇÃO GERAL DO 15º BATALHÃO - CAMPO MAIOR	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26113.06122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA 5ª CIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR - PAULISTANA	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26113.06122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA 5ª CIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR - PAULISTANA	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26114.06122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA CIA INDEPENDENTE DE POLICIA DE TURISMO - LUIS CORREIA	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26114.06122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA CIA INDEPENDENTE DE POLICIA DE TURISMO - LUIS CORREIA	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
28101.18541172.039	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
28101.18541172.039	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
28101.18541172.039	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.31	00	10.000,00
28101.18541172.119	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
28101.18541172.119	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.15	00	5.000,00
28101.18541172.119	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
28101.18541172.120	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
28101.18544171.164	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
28101.18544171.164	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
28101.18544171.166	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
28101.18544171.166	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
28101.18544171.168	CRIAÇÃO DO CADASTRO E USUÁRIOS DE FONTES DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
28101.18544171.168	CRIAÇÃO DO CADASTRO E USUÁRIOS DE FONTES DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
37101.04128902.296	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	30.695,00
37101.04128902.296	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FO	3.3.90.33	00	24.966,00
38101.14242061.311	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.90.14	00	20.549,00
38101.14242061.311	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.90.33	00	8.416,00
45202.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.3.90.14	00	47.703,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.10	00	23.000,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.14	00	300.000,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.33	00	23.683,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
47101.04122902.160	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.10	00	73.000,00
47101.04122902.160	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.14	00	62.910,00
47101.04122902.160	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.33	00	190.000,00
47101.04122902.160	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.35	00	37.000,00
48101.04122902.295	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.10	00	12.000,00
48101.04122902.295	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.14	00	17.280,00
48101.04122902.295	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.33	00	58.984,00
49101.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.14	00	39.300,00
49101.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.33	00	34.315,00
TOTAL					24.761.510,00



SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURASANTOS, do Cargo em Comissão, de Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Gerente do 1º Emprego, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2014.

JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2014.

MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2014.

RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GENIA RODRIGUES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

designar JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO, Ouvidor Geral do Estado, da Secretaria de Governo, para responder interinamente e

cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

Tornar sem efeito o decreto datado de 25 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 228, de 28 de novembro de 2014, que **exonerou, de ofício, ANDRESSA KERLLEN NUNES SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Conselho Estadual de Cultura, símbolo DAS-2, da Secretária de Educação e Cultura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI **DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11930/14-FUESPI/UESPI, de 07 de outubro de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 2810/14, de 30 de outubro de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005144/14-07,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANA DA SILVA MENDES**, Matrícula nº 269406-9, do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço - Bibliotecário, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o Ofício GAB/SESAPI nº 0443/2014, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 25 de junho de 2014, referente ao Processo AA.900.1.004263/14-04,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder ao servidor **ERIBERTO LEAL DE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Médico Cirurgião Geral - 24h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotado no Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI, matrícula funcional nº 282012-9, afastamento para realização de Programa de Residência Médica em Urologia no Hospital Universitário Presidente Dutra, da Universidade Federal do Maranhão, na Cidade de São Luís - MA, pelo período de 06 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2017, sem remuneração do seu cargo efetivo.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

PORTARIANº 121/2014-SEAD/GAB, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “F” do Parecer);

CONSIDERANDO que - esta Secretaria Estadual de Administração não possui Ata de Registro de Preços vigente para contratação de empresa especializada em registro de preço para aquisição de veículos, necessários aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL com Opção para Sistema de Registro de Preços – SRP, e que a Secretaria de Segurança Pública – SSP/PI, tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 012/SSP-PI/2014 relativa ao Pregão Eletrônico nº 012/SSP-PI/2014, cujo objeto é registro de preço para aquisição de veículos, admitida ressalvas legais, conforme, Pregão Eletrônico nº 012/SSP-PI/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 89 Seção 03 de 13 de maio de 2014, pág. 181 e DOE nº 94 de 22/05/2014 pág. 17;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar; **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços nº 012/SSP-PI/2014 relativa ao Pregão Eletrônico nº 012/SSP-PI/2014, cujo objeto é registro de preço para aquisição de veículos, com relação ao **item 01**, DOE nº 94 de 22/05/2014 pág. 17, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo como objeto é registro de preço para aquisição de veículos, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para objeto é registro de preço para aquisição de veículos, com base na Ata de Registro de Preços

incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada totalmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Informar que antes da aquisição de veículos,, deverá ser realizado **sorteio público** para desempate, em caso de fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no conforme previsto no Art. 45 § 2º da Lei nº 8.666/1993;

b) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1798



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 351/2014-GDG

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições funcionais e legais, considerando o teor do Parecer PGE/PCL nº 1.030/12 (Processo Administrativo nº 03.082.003493/14-DETRAN/PI); regramento imposto pela Lei nº 9.503, de 23/09/1997; Informações contidas no Ofício nº 028/2014, em resposta ao Ofício nº 078/2014-DENATRAN, e, principalmente, a impossibilidade de paralisação dos serviços caracterizados como de natureza continuada, RESOLVE retificar o Ato Administrativo publicado no DOE, nº 213, de 07/11/2014 (Portaria nº 315/2014-GDG), art. 1º, cuja prestação dar-se-á SEM EXCLUSIVIDADE, adequando-o, na forma que abaixo se segue: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

1. Reconhece Justificativa/Ratificada e publicar no DOE nº 135, de 21/07/2014 (pag. 38);

2. Recepçiona eficácia do Ato a partir de 21/07/2014, bem como todos os efeitos subsequentes gerados para fins de garantir direitos e deveres entre as partes;

3. Motiva a retificação pela necessidade de adequar o teor da Portaria nº 315/2014, especificamente, seu art. 1º, em garantia dos efeitos gerados pelo ato, vinculado ao Processo Administrativo nº 03.082.003493/2014-DETRAN/PI, a partir da data de sua publicação (21/07/2014);

4. Revoga disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

San Martin Coqueiro Linhares
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1394/14 de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028349/14-21, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ISABEL MOREIRA DA CUNHA SOARES, Cargo: Escriturário, Classe: I-D, Matrícula nº. 081817-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E Rosa - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 12/08/2003.

• **PORTARIA nº 1395/14 de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028888/14-72, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CELSO CALISTO DOS SANTOS, Cargo: Servente, Classe: III-A, Matrícula nº. 045015-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Manoel de S. Santos - Bom Jesus - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 17/07/2002.

• **PORTARIA nº 1396/14 de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028035/14-15, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MOREIRA ALMEIDA, Cargo: Médico, Classe: III-A, Matrícula nº. 018865-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/10/2002.

• **PORTARIA nº 1397/14 de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028022/14-98, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a PEDRO COELHO DE BRITO, Cargo: Motorista, Classe: II-D, Matrícula nº. 039383-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.B.S. de Domingos Mourão - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.

• **PORTARIA nº 1398/14 de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028208/14-27, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA VILANI DE MOURA SOUSA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 040148-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no HPP. Inhazinha Nunes - Inhumá - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2014.

José Fortes

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1399/14 de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028370/14-44, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOMAR BARROS TEIXEIRA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula nº. 018261-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 31/03/2001.

• **PORTARIA nº 1400/14 de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028376/14-03, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE JESUS GONÇALVES SANTANA, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: II-D, Matrícula nº. 018753-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 1401/14 de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028484/14-70, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos, Classe: I-E, Matrícula nº. 021856-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Inst. de Doenças Trop. Natan Portela - Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 16/06/2002.

• **PORTARIA nº 1402/14 de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028900/14-93, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAÚJO, Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos, Classe: I-E, Matrícula nº. 020921-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E Rosa - Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 16/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2014.

José Fortes

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1403/14 de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014019/14-52, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994 Tornar sem efeito a Portaria n/s de 25 de Novembro de 2008, que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor DAVID ALVES BATISTA, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula nº 024662-0, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Lacen - Teresina - PI, no (s) período (s) discriminado (s) abaixo:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1968 a 28/02/1971	Professor	Ginásio B.D. Latouche
01/03/1971 a 09/01/1973	Professor	Ginásio Cardoso Amorim
02/01/1975 a 31/10/1977	Médico	Clínica B. Pogy Pemble
01/11/1977 a 30/07/1982	Médico	Ação S. Arquidiocesana

• **PORTARIA nº 1404/14 de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028274/14-90, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a UIRANIRA SOARES CAVALCANTE BENIGNO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº. 037086-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

• **PORTARIA nº 1405/14, de 04 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029120/14-40, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a TERESA RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos, Classe: II-B Matrícula nº 019110-8, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Carg	Empregador
01/06/1973 a 30/06/1975	Domestica	Maria de Lourdes Nunes Santos Dantas
21/07/1975 a 05/09/1975	Domestica	Sonia Maria Alves de Abreu
14/06/1976 a 27/12/1976	Domestica	Maria Vieira Araujo

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2014.

José Fortes

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. 1264/2014

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /OFF.
1075	FRANCISCO SANTOS	UNID. ESC. LEDA SANTOS	CESSAR PORT. 0778/12 - DIRETOR	JEORGE DLONES R. DE CARVALHO	233.718-5
1116	TERESINA	UNID. ESC. HELI SOBRAL	CESSAR PORT. 0529/14 - DIR. ADJUNTA	ELISABETE SILVEIRA XAVIER	110.561-2
1246	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	CESSAR PORT. 0480/13 - DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	MARIA DO SOCORRO FOLHA DE SANTANA	171.774-0
1247	TERESINA	UNID. ESC. MODESTINA BEZERRA	CESSAR PORT.0337/14 - DIR. ADJUNTA	CORINA MARIA DE SOUSA C. REZENDE	072.250-2
1250	PIRIPIRI	ESC. AGROTÉCNICA HUGO NAPOOLEÃO	CESSAR A PEDIDO 0670/14 - DIR. ADJUNTO	MARCELO CAMPELO COSTA TEIXEIRA	275.570-0
1251	TERESINA	UNID. ESC. PROF. JOSÉ CAMILO DA SILVEIRA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0296/2012 - DIRETORA	MARIA CLERES MATOS AZEVEDO	069.988-8
1255	ESPERANTINA	UNID. ESC. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	CESSAR A PEDIDO PORT. 1040/14 - SECRETÁRIA	LEILA MARIA OLIVEIRA BORGES	103.308-5
1258	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DIDÁCIO SILVA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1095/14 - COORD. PEDAGÓGICA	MARINÉS PESSOA DOS SANTOS	279.309-1
1263	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PE JOAQUIM NONATO GOMES	CESSAR PORT. 0271/2009 - COORD. PEDAGÓGICA	CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO	058.344-8

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1265/2014

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1051	JOSE DE FREITAS	ESC. DE EDUC. ESP. CORINA FREITAS	CESSAR PORT. 1672/12 E DESIG. DIRETORA	SÔNIA REJANE FERREIRA MEDEIROS	106.764-8
1116	TERESINA	UNID. ESC. HELI SOBRAL	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	ERNANE RODRIGUES FREIRE	199.491-3
1246	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	SALVADOR LOPES MEDEIROS	231.230-1
1247	TERESINA	UNID. ESC. MODESTINA BEZERRA	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	LEONILDES SOUSA PINHEIRO	104.073-1
1248	TERESINA	UNID. ESC. DOMICIO MAGALHÃES DE MELO	DESIGNAR DIRETOR	IROMAR ARAÚJO BORGES	096.837-4
1249	TERESINA	UNID. ESC. JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ	CESSAR PORT. 0532/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	LUIZA MARIA DA SILVA	069.310-3

1254	FLORIANO	UNID. ESC. DJALMA NUNES	CESSAR PORT. 0791/14 E DESIGNAR DIRETOR	MARCO AURELIO DA SILVA COUTINHO	172.882-2
1256	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DIDÁCIO SILVA	CESSAR PORT. 0472/14 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DO DESTERRO COSTA DE CASTRO	117.182-8
1257	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DIDÁCIO SILVA	DESIGNAR DIRETOR	ALBERTO MACHADO VIEIRA	112.625-3
1259	OEIRAS	UNID. ESC. ARMANDO BURLAMAQUI	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	PATRICIA RIBEIRO MATOS BATISTA	179.099-4
1262	TERESINA	UNID. ESC. LÉLIA AVELINO	CESSAR PORT. 0525/12 E DESIGNAR SECRETÁRIO	VALDENIA DO REGO NERY E SILVA	077.942-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 304



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e,

CONSIDERANDO a renúncia do Senhor JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES, do cargo de Diretor Presidente da AGESPISA, manifestado através de carta renúncia;

CONSIDERANDO a designação interina de Diretor Presidente na forma do Ofício nº 183/GG, de 10.12.2014, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, ainda faltando a aprovação do nome designado na forma do Art. 63, VIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o rito na aprovação do indicado pode levar vários dias na forma do Art. 221, do Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a AGESPISA não pode ficar órgão sem direção, sob pena de risco e prejuízo para prestação de serviço público essencial;

RESOLVE:

1º) Designar o Engenheiro, **MANOEL DE CASTRO DIAS**, Diretor Técnico, para responder, interinamente, pela Presidência da AGESPISA, até a posse do titular;

2º) Determinar que seja dado conhecimento desta Resolução ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;

3º) Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado;

4º) Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina(PI), 11 de dezembro de 2014

FERNANDO JOSÉ PORTO NUNES
Presidente

RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA
Membro

ADÃO WALLACE LUZ MENDES
Membro

PAULO HENRIQUE MELO PORTELA
Membro

Of. 1526



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 324/2014 – GAB

Teresina, 15 de dezembro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 001-00895/2014, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000584-81.2010.5.22.0001 “...acordam os Desembargadores da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por unanimidade, conhecer o recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para que a reclamante seja reclassificada, passando do nível “22” para o nível “23”, limitado a este por ser o último nível do cargo de Auxiliar Técnico B, com as diferenças salariais e reflexos do período imprescrito”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda à reclassificação, passando do nível “22” para o nível “23”, limitado a este por ser o último nível do cargo de Auxiliar Técnico B, da Sra. Maria Nilva Nunes Osternes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1275

PORTARIA Nº 325/2014 – GAB

Teresina, 15 de dezembro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 004-01419/2014, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basiliça Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002803-87.2012.5.22.0004 “...na obrigação de reajustar IMEDIATAMENTE, a gratificação incorporada (rubrica 226) da parte Reclamante, ANTONIO ALBERTO SOUZA, para o valor de R\$ 2.370,21”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover, a gratificação incorporada para o valor de R\$ 2.370,21 do Sr. Antonio Alberto Souza**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1276

PORTARIA Nº 326/2014 – GAB

Teresina, 15 de dezembro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 004-01415/2014, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basiliça Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001528-06.2012.5.22.0004 “...condenar a ré na incorporação da gratificação de função no valor de R\$ 1.800,00, bem como condenar a ré no pagamento dos valores da gratificação vencidos e vincendos, mais reflexos sobre das demais parcelas trabalhistas”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover, a gratificação incorporada para o valor de R\$ 1.800,00, bem como o pagamento dos valores da gratificação vencidos e vincendos, mais reflexos sobre das demais parcelas trabalhistas da Sra. Maria de Fátima Cavalcante Furtado Moreira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16. 14/2014-GS 11 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar REINALDO OLIVEIRA CALAND, funcionário do quadro desta Secretária, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, matrícula 024806-1, para a Função Gratificada de Supervisor, SÍMBOLO DAÍ-7, de chefe do setor de comunicação desta SEINFRA, com efeitos a partir de 21/09/2014.

Cintifique-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ NOGUEIRA TAPETY NETO

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA

Of. 959



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI



PORTARIA Nº 24/2014 Teresina – PI, 10 de dezembro de 2014

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que as gestões anteriores não capacitaram funcionários do quadro efetivo deste órgão para exercerem a função de pregoeiro nesta Autarquia Federal;

CONSIDERANDO que a atual gestão indicará funcionários, arcando com suas despesas, para realizarem curso oficial de pregoeiro capacitando – os para essa função e desonerando o erário deste órgão.

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, Sra. Vera Lucia de Lima Silva, CPF nº 152.515.863-53, RG nº 303.548 - SSPI, para desempenhar, em regime emergencial, a função de Pregoeiro do CRF/PI, prestando serviço especializado a esta administração pública indireta, quando solicitado por esta Diretoria, em consonância com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Lei 5.450/2005, Regimento Interno e demais leis que regem a espécie.

Dê ciência.

Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF-PI

PORTARIA Nº 25/2014 Teresina – PI, 10 de dezembro de 2014

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI;

- **Presidente:** Marcos Aurélio Alves de Santana
- **Secretário:** Alberto Pinheiro Soares
- **Membro:** José Amancio de Assunção Neto
- **Membro:** Raimundo Nonato Ferreira de Carvalho

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do CRF-PI;

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais da Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º. Em hipótese da aplicação da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, Decreto Lei nº 5450/2005 e demais legislação que se referem a espécie, fica designado a Pregoeira Vera Lucia de Lima Silva, contratada em regime especial, para realizar Pregões Presenciais e Eletrônicos, conforme Portaria nº 24/2014.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 10/12/2015, revogando quaisquer disposição em contrário.

Dê ciência.

Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF-PI

P. P. 18204

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
CORREGEDORIA

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL Nº088/2014

JULGAMENTO

CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria Instauradora: nº 103/CD/Correg., de 24.03.2008.

Acusado: SD PM RG 10.10551-92 JOSÉ CARDOSO BESERRA

Comissão Processante:

TC PM Everardo Oliveira – Presidente

Maj PM Jorge Antônio Marques dos Reis – Interrogante-Relator

1º Ten PM Solange Márcia Santos da Silva - Escrivã

Defensor: Ezequiel Miranda Dias – Advogado OAB nº 30.80-A/PI

1. Tratam os presentes autos de Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria em epígrafe, em que figura como acusado o SD PM GIP 10.10551 JOSÉ CARDOSO BESERRA, do 9º BPM, para fins de julgamento.

2. A portaria de instauração, fls.03, volume I, informou que o procedimento foi instaurado em face da conduta irregular do acusado, que foi preso preventivamente por envolvimento em crimes de formação de quadrilha, roubo qualificado, tentativa de homicídio, resistência a prisão e porte ilegal de armas de fogo e munição, conforme inquérito policial instaurado pela CICO – Comissão Investigadora do Crime Organizado, que faz parte integrante do Processo Criminal nº 0185/2008 que tramitou pela Comarca de Barras sendo transferido para a Vara Criminal de Teresina.

3. O Processo Administrativo Disciplinar – denominado Conselho de Disciplina – foi instaurado para investigar a repercussão na seara administrativa das ações criminosas atribuídas ao processado, tendo por base os Art. 26 e 27 do Estatuto da PMPI, Art. 2º I, alíneas “b” e “c” da Lei 3.729/80, Art. 114, III, da Lei 3.808/81 c/c o Art. 14, item 2 e Arts 21 e 31 do Decreto nº 3.548/80, após o acusado ser preso por força do Mandado de Prisão Preventiva (fls.06) após ser interceptada sua conversa ao receber ligação telefônica de integrante da quadrilha que lhe pedia arma para prática do crime e para que facilitasse a passagem dos criminosos pela barreira policial, como demonstram os documentos de fls.544, 545, 560 e 561.

4. Às fls. 18 e seguintes consta 2ª via do Inquérito Policial que, ao final, concluiu pelo indiciamento do paciente SD José Cardoso. Nesse procedimento foram relatadas ocorrências que envolviam roubo de carros de particulares em Teresina para o cometimento de assaltos no interior do Estado, tendo sido realizada interceptação telefônica da “Operação Cárcere”, autorizada judicialmente, fls.237, e foi exatamente nesta **que o paciente Cardoso foi identificado ao participar da negociação de armas e das outras ações da quadrilha.**

5. Destacamos às fls. 264, volume I, a conversa interceptada com Carlinhos, menor e membro da quadrilha, quando o acusado – Sd Cardoso – estava de serviço de motorista do Superior de dia no quartel do Comando Geral da PM, no dia 06.02.2008.

6. Às folhas 275 o acusado foi identificado no Relatório do Inquérito Policial nº000.227/2008, e às fls 288/289 o meliante “Andrezinho”, preso e integrante da quadrilha, confirma o envolvimento do paciente, Soldado Cardoso.

7. No Volume II foi anexada cópia do processo criminal, nº 0185/08, supra referido em trâmite pela comarca de Barras, a partir da denúncia de fls.314 a 319.

8. Consta que o processo criminal passou a tramitar na 1ª Vara Criminal de Teresina, tendo a MM Juíza da Comarca de Barras declinado da competência. Consta também o pedido de revogação da prisão do SD Cardoso, em que foi anexada certidão funcional que atesta que o acusado encontrava-se no comportamento “BOM”.

9. No Volume III, é tratado sobre a instalação do Conselho, e relacionamos os seguintes documentos anexados:

10. Mandado de Citação, fls. 712;

11. Termo de Interrogatório, fls.719, no qual disse que sua inclusão na PMPI deu-se no ano de 1992; Que desconhece os números telefônicos indicados às fls.238; Que não conhece os integrantes da quadrilha nominados nessa audiência; Que estava como motorista do Major Josué nas datas de 06 para 07.02.2008.

12. Certidão Funcional, fls.738, apresenta maus antecedentes, com muitos registros de prisões e detenções.

13. Constan 02 (dois) advogados de defesa atuando simultânea e separadamente, sendo apresentadas petições em dobro, com alegações e pedidos diversos, fls. 739 e 744.

14. Observam-se pedidos de perícia na voz do acusado e de perícia nas degravações, vez que a defesa alega erro quanto à pessoa;

15. Às fls.774 consta o ofício do presidente do Conselho para o Juiz da 4ª Vara Criminal sobre expedição de cópias dos autos de interceptação, a fim de atender aos pedidos dos advogados;

16. A partir das fls. 778 verifica-se a oitiva de testemunhas;

17. Às fls.797, a defesa requer a suspensão do processo disciplinar até o recebimento de cópias da interceptação telefônica;

18. Às fls.830 consta uma representação, proposta pelo Conselho para identificação dos proprietários das linhas telefônicas nas quais foram feitas interceptações autorizadas judicialmente. Concessão às fls. 840;

19. Às fls. 915 foi juntada cópia da Interceptação Telefônica solicitada;

20. Às fls. 995, petição do advogado sobre a necessidade de chamar o processo à ordem. No caso confundiu o relatório do IPM como se emitido pelo Conselho. Despacho saneador fls. 998, esclarecendo o equívoco.

21. Após reiteração dos pedidos de diligências feitos pela defesa, o Presidente do Conselho renovou ofício para a MM Juíza da 4ª Vara Criminal fls. 1.027.

22. Às fls. 1.028 consta despacho do Comando Geral tratando da substituição da Comissão, vez que o presidente foi alçado ao cargo de Comandante Geral, e indicou outras providências.

23. Nova Comissão foi constituída através da portaria de fls. 1030;

24. Às fls. 1036, ofício para o Tribunal do Júri reiterando diligências;

25. Às fls. 1037 e 1054, Mandados judiciais;

26. As fls.1044 e seguintes foram juntadas cópias integrais das interceptações telefônicas e documentos relacionados;

27. Destacamos o ofício do delegado da CICO pedindo autorização judicial para remeter documentos da interceptação ao Comando da PMPI, fls. 1058, e o Mandado concessivo de fls. 1060;

28. Relatório do Inquérito Policial da CICO consta às fls. 1102/1108, sendo que às fls. 1107 é feita uma identificação completa do Soldado da PMPI integrante da quadrilha, no caso José Cardoso Beserra;

29. Às fls. 1124, foi juntado o laudo pericial exame em material audiovisual e impresso;

30. O Conselho expediu Despacho saneador às fls. 1135, dando vistas dos autos e intimando a defesa para apresentação das Alegações Finais;

31. Razões Finais da defesa repousam nos autos às fls.1222 a 1228;

32. Em 28.07.14 a defesa foi notificada para comparecer à audiência de confecção do Relatório do Conselho de Disciplina (fls.1.231), a qual foi realizada no dia 30.07.2014 com a presença do acusado e seu advogado (fls.1245), que decidiu, por unanimidade de votos, considerar o acusado culpado das acusações (fls. 1234 a 1244);

33. Os autos foram remetidos à Corregedoria em 30.07.2014 (fls.1249) e enviados à Procuradoria Geral do Estado em 01.08.14 (fls.1249).

34. Em 01.09.2014 consta um aditivo às suas Razões Finais de Defesa já protocolizadas junto à PGE (fls.1251 a 1254);

35. Parecer da PGE opinando pela concordância com o Relatório do Conselho de Disciplina(fl. 1257 a 1262).;

36. Mesmo antes do Julgamento a defesa ingressou com pedido de Habeas Corpus junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí contra o Comandante Geral da PMPI, o Corregedor da PMPI, o Presidente do Conselho de Disciplina e a Procuradora do Estado, nominando-os como autoridades coatoras e requerendo a concessão de Liminar para determinar o trancamento do processo administrativo disciplinar que lhe foi negado (fls.1264 a 1277);

37. Às fls. 1278 este Comandante Geral foi notificado para prestar as Informações cabíveis no prazo legal, as quais repousam nos autos às fls.1284 a 1295, tendo o ilustre Corregedor alegado impossibilidade de figurar no pólo passivo da demanda, vez que não é autoridade delegante no processo administrativo disciplinar vergastado (fls.1282/1283);

38. Todas as diligências requeridas pela defesa foram atendidas e aquelas consideradas desnecessárias, protelatórias ou impertinentes foram motivadamente indeferidas, estando o processo devidamente saneado e apto para julgamento.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR

I – PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO

39. Pelo que se verifica dos autos, as alegações da defesa repousam em três principais pontos. O primeiro, é o referente a alegação da incidência da prescrição, em que, segundo o entendimento da defesa, a instauração de um processo disciplinar, no caso o Conselho, não suspende e nem interrompe o curso do prazo prescricional.

40. Tal aspecto já é pacífico nas decisões judiciais, de que os procedimentos que tenham caráter punitivo, ao serem instaurados, interrompem o curso do prazo prescricional.

41. Conveniente registrar que nesse processo a defesa fez o possível para protelar o julgamento, sendo que a demora na sua conclusão deveu-se, além da complexidade do caso e das provas a serem colhidas junto a polícia civil e ao judiciário, notadamente às diligências para atender aos pedidos da defesa relacionados a exames periciais e juntada de documentos, sendo que pelo princípio do interesse o não cumprimento do prazo para conclusão do processo não poderia resultar em nulidade a beneficiar quem lhe teria dado causa.

42. Afora a prescrição de 06 (seis) anos na esfera militar, temos a noção jurídica inserta em Estatutos dos Servidores Públicos de que às infrações também capituladas como crime se aplica a prescrição penal, no caso considera-se a da pena em abstrato relacionada ao crime que consta no processo criminal, com observância da regra do Art. 109 do CP. (vide docs. Fls. 651 e seguintes do Vol. II, referente ao proc. 185/O8 da Comarca de Barras - PI).

43. Destarte, sendo o Conselho de Disciplina um Processo Administrativo Disciplinar realizado para investigar irregularidades funcionais atribuídas a militares, e que geralmente se referem à repercussão dos ilícitos cometidos na seara criminal e civil mas que pelo seu alcance atinjam a moralidade e a imagem da classe, a responsabilização do servidor se evidencia como necessária à regularização e manutenção desses requisitos de permanência na PMPI.

44. É certo, na legislação administrativa aplicável aos servidores públicos, que a instauração de um processo administrativo disciplinar interrompe o curso da prescrição e ainda que o prazo para realização de PAD's não é peremptório, mas fixado como uma base que não pode prejudicar a busca da verdade real na investigação de um processo complexo, que depende de resultados de perícias ou de documentos que se originem do poder judiciário.

45. Assim, não estando caracterizada a inércia e nem paralisação indevida, e não havendo prejuízo para a parte que alega excesso de prazo, não há porque entender-se como nulo o procedimento em que se justifica a demora na conclusão.

46. Além disso, na falta de previsão legal na legislação militar temos que ir buscar na legislação dos servidores públicos civis normas que resolvam os embaraços criados por incidentes processuais, haja vista que os militares também são servidores públicos e nessa qualidade fazem parte da administração pública.

47. Portanto, entendemos não assistir razão ao paciente quanto a alegação de prescrição por entender que a instauração do Conselho de Disciplina não interrompe o prazo prescricional, que inclusive é de 06 (seis) anos.

48. Conveniente expor que embora a legislação do nosso Estado não informe expressamente sobre a interrupção prescricional tal instituto é plenamente aplicável na esfera militar como observamos no Código de Ética da Polícia Militar do Ceará em que se destaca o art. 74 da Lei 13.407, segundo o qual: *Extingue-se a punibilidade da transgressão disciplinar pela: II - prescrição. § 1º. A prescrição de que trata o inciso II deste artigo se verifica: §2º. O início da contagem do prazo de prescrição de qualquer transgressão disciplinar é da data em que foi praticada, interrompendo-se pela instauração de sindicância, de conselho de justificação ou disciplina ou de processo administrativo-disciplinar ou pelo sobrestamento destes.*

49. Em síntese, a ocorrência investigada foi dada a conhecer pelo Comando Geral da PMPI em março do ano de 2008 em face da expedição do Mandado de Prisão preventiva em desfavor do SD José Cardoso Beserra. No mês de maio de 2008 foi expedida a portaria de instauração do Conselho que suspendeu a contagem prescricional. Então no início computa-se **02 (dois) meses**.

50. Embora tenha sido requerida pela defesa, por duas vezes, a suspensão dos trabalhos quando do pedido da primeira perícia, o Conselho decidiu por continuar aguardando o cumprimento das diligências. Diante disso a Comissão processante passou a trabalhar com o retorno da contagem do prazo prescricional após a prorrogação de fls.789, **a partir de agosto de 2008 até a data que decidiu pela suspensão dos trabalhos, como constante na comunicação de fls. 1149, em 29.07.2012.** Computa-se, após tal prorrogação até a suspensão, **03 (três) anos e 11 (onze) meses**.



51. Assim, terá decorrido o prazo prescricional de **04 (quatro) anos e 01 (um) mês**. Deve-se, ainda, considerar a complexidade da matéria e o atendimento dos pedidos da defesa.

52. No âmbito do judiciário também destacamos: TJ-ES APELAÇÃO CÍVEL AC 24070633839, data da publicação 30.03.2009.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. EXCESSO DE PRAZO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO INVESTIGADO. **INSTAURAÇÃO DO CONSELHO DE DISCIPLINA. ATRIBUIÇÃO REGULAR DO COMANDO DA PMES.** 1. Tal como estatui o artigo 145, 2º, do Regulamento Disciplinar da PMES, a **instauração de sindicância ou processo administrativo interrompe a prescrição até a decisão final da autoridade competente.** 2. **A garantia constitucional à ampla defesa e ao contraditório, assegurada aos litigantes em processo judicial ou administrativo, o que é o caso dos autos, foi plenamente atendida, sendo que o alegado excesso de prazo não passa de mera irregularidade, sem detrimento à adequada defesa do militar.** 3. O Conselho de Disciplina serve como uma nova fase onde, assegurada a ampla defesa e o contraditório, poderá o investigado demonstrar eventual inconsistência da acusação que lhe é imputada, não logrando êxito o recorrente em demonstrar qualquer ilegalidade no ato apontado como coator.

No Mesmo sentido é o entendimento do Superior Tribunal Militar – STM, *verbis*:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO. OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO. LEI Nº 5.836/72. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO ARGUIDA, DE OFÍCIO, PELO MINISTRO-RELATOR REJEITADA. PRELIMINARES DE NULIDADE DO CONSELHO POR CERCEAMENTO DE DEFESA E DE NULIDADE EM VIRTUDE DE INDEFERIMENTO DE OITIVA DA VÍTIMA REJEITADAS. MÉRITO. FATO GERADOR DO CONSELHO OBJETO DE APURAÇÃO NA ESFERA CRIMINAL COMUM. ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS PENAL E ADMINISTRATIVA. TRIBUNAL DE HONRA. CONDUTA DE OFICIAL QUE MACULA OS PRECEITOS DE ÉTICA E MORAL INSCULPIDOS NO ESTATUTO DOS MILITARES. INCAPACIDADE DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO ATIVO. PERDA DO POSTO E DA PATENTE. **A análise exegética dos dispositivos da Lei nº 5.836/72 revela a intenção do legislador no sentido de que a Administração Militar terá o prazo de seis anos para determinar a instauração de Conselho de Justificação, contados da data em que emergirem.** contra o Oficial de carreira da ativa, da reserva remunerada ou reformado, fatos desabonadores que o tornem presumivelmente incapaz de permanecer na situação em que se encontra dentro da respectiva Força, sob pena de ver fluir o lapso prescricional. É irrelevante, para fins de julgamento em sede de Tribunal de Honra, o depoimento da vítima no tocante ao cometimento de crime cuja seara de apuração é estranha à Justiça Militar, até mesmo porque os fatos objeto de apuração do Conselho de Justificação estão circunscritos àqueles que possam vir a desabonar a conduta ético-militar que se espera de um Oficial das Forças Armadas. A Sentença absolutória, fundada na insuficiência de provas, não tem o condão de malsinar a Decisão do Conselho de Justificação. Se, por um lado, na condenação criminal, não podem pairar dúvidas sobre a conduta do agente, na esfera administrativa, basta a comprovação de que os fatos macularam os preceitos éticos e morais descritos no Estatuto dos Militares. Os fatos narrados levados a efeito pelo Oficial resvalaram nos

preceitos de ética e dever militares, atingindo diretamente a honra e o pundonor, o decoro da classe, a hierarquia e a disciplina, decorrente do que se impõe a declaração de incapacidade de permanência no serviço ativo e a consequente perda do posto e da patente.

(STM - CJ: 38420087000000 DF 0000003-84.2008.7.00.0000, Relator: Marcos Martins Torres, Data de Julgamento: 29/10/2012, Data de Publicação: 06/05/2013 Vol: Veículo: DJE)(negritamos)

II – PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE DENÚNCIA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

53. O segundo ponto é o de que o servidor não teria, sequer, sido denunciado pelo Ministério Público e que em razão disso teria sido inocentado das acusações na seara criminal.

54. Tal linha de raciocínio também não prevalece. O servidor foi inicialmente investigado e processado na Comarca de Barras-PI, cuja juíza declinou da competência sendo o processo transferido para a Comarca de Teresina.

55. Ora, o fato de não constar a denúncia do MP não indica que o servidor tenha sido inocentado, além disso atua-se na área disciplinar de modo independente, observando o princípio da independência das instâncias, portanto não há que se falar em constrangimento ilegal. Improcedente, pois!

56. *O Superior Tribunal de Justiça em precedentes uniformes dispõe que:*

Conforme já decidido pela Eg. Terceira Seção, a independência entre as instâncias penal, civil e administrativa, consagrada na doutrina e na jurisprudência, permite à Administração impor punição disciplinar ao servidor faltoso à revelia de anterior julgamento no âmbito criminal, ou em sede de ação civil por improbidade, mesmo que a conduta imputada configure crime em tese. Precedentes do STJ e do STF (MS. 7.834-DF). Comprovada a improbidade administrativa do servidor, em escorreito processo administrativo disciplinar, desnecessário o aguarde de eventual sentença condenatória penal. Inteligência dos arts. 125 e 126 da Lei 8.112/90. Ademais, a sentença penal somente produz efeitos na seara administrativa, caso o provimento reconheça a não ocorrência do fato ou a negativa da autoria. (MS 7861/DF)

III - DO MÉRITO

57. Vencidas as preliminares, passo a apreciar a questão do mérito de que o SD Cardoso, ora processado, se trata do mesmo Cardoso que aparece na interceptação telefônica, fato veementemente contestado pela competente defesa.

58. A dúvida suscitada pela aguerrida defesa, pelas provas constantes nos autos, está fora de cogitação, inclusive porque o próprio SD Cardoso admitiu no seu interrogatório conhecer o elemento “Carlinhos”, sendo que a descrição da forma como o conheceu se identifica com o informado por Carlinhos em seu depoimento junto à Polícia Civil.

59. A propósito, veja trecho do Termo de Informação prestado por Carlinho, fls.963, *verbis*:

“(…) Que conheceu o Sd Cardoso em uma pizzaria na Santa Bárbara; Que na ocasião o carro do referido policial havia sido dado prego e ele pediu para que o informante o levasse para sua casa na vila Maria; Que levou o referido policial para sua residência, deixando o mesmo em uma avenida do

bairro; Que na ocasião perguntou ao SD Cardoso se o mesmo tinha uma arma para vender ou se conhecia alguém que tivesse; Que o referido policial ficou de ver a possibilidade de arranjar a arma e ligar para o declarante; Que dias depois ligou para o SD Cardoso e perguntou se o mesmo já havia arranjado a arma, sendo que na ocasião foi indagado pelo policial para que queria a arma; Que respondeu que era porque trabalhava como mototaxista e precisava de uma arma; Que no dia do fato, ligou para o SD Cardoso e perguntou se o mesmo havia conseguido a arma, sendo que este respondeu que não(...)"

60. Dois dos membros da quadrilha já confirmaram conhecer o militar Cardoso, "Andrezim" às fls.288/289, e "Carlinhos" às fls. 963. **O acusado SD José Cardoso Beserra, por sua vez, confirmou conhecer Carlinhos, em seu depoimento no inquérito Policial estando presente seu advogado, fls.909.**

61. O que se tem provado nos autos é que o SD Cardoso mantinha estreita ligação com membros da quadrilha, tratando inclusive da venda ou empréstimos de armas, como se verifica das degravações que já foram atestadas como legítimas pela perícia técnica; Também está provado nos autos que o SD José Cardoso Beserra confirmou conhecer pelo menos um dos integrantes da quadrilha, Carlinhos; Também se encontra provado que Carlinhos conversou via telefone com o SD Cardoso sobre arranjar arma de fogo para ele, na véspera do evento criminoso e confronto com os policiais.

62. Um elo de ligação interessante se verifica entre as declarações do SD José Cardoso Beserra, fls.909, e as do Carlinhos, fls.963, na forma em como os dois dizem ter se conhecido, em uma pizzaria no bairro Santa Bárbara e que foram de moto até a residência de Cardoso. Sendo que Carlinhos disse também que falaram sobre armas. Na degravação consta exatamente Cardoso e Carlinhos conversando sobre arranjar armas. Ocorre que Carlinhos se referia, em suas repostas, ao "SD Cardoso".

63. Nessa linha de raciocínio se constata realmente que o SD Cardoso, constante na conversa degradada tratando sobre arma de fogo com Carlinhos quando estava de serviço na noite do dia **06.02.2008**, não podendo se ausentar para atender ao pedido daquele, trata-se do servidor processado, SD José Cardoso Beserra.

64. Importante esclarecer que "Cardoso" foi descoberto ao receber as ligações de números que estavam sendo interceptados, portanto jamais poderia estar seu telefone relacionado no pedido de degravação, com isso a Comissão do Conselho perdeu um tempo considerável. E exatamente por isso que a defesa sempre teve tanta certeza sobre o resultado dessas diligências para, agora, alegar a prescrição.

65. Considerando o constante nos autos, entendemos restar provado a identificação do SD CARDOSO como o ora processado SD José Cardoso Beserra, principalmente em face deste ter confirmado a forma como conheceu o integrante da quadrilha Carlinhos, em depoimento regular prestado perante seu advogado.

66. Afora isto temos os trechos da degravação telefônica da "Operação Cárcere" – **diga-se, prova emprestada pré-constituída e levada ao crivo do contraditório neste processo disciplinar** -, que afastam quaisquer dúvidas de que o SD Cardoso conhecia a operação criminosa da quadrilha, facilitava a passagem dos integrantes em barreiras policiais e ainda fornecia armas para o cometimento dos crimes(fl.538, 544545, 560 e 561).

67. Como bem concluiu a tríade processante em seu bem lançado Relatório, *verbis*:

(...)COMENTÁRIOS FINAIS. Do que foi apurado, restou aprovado a relação do SD PM José Cardoso Beserra com Antônio Carlos da Silva Coelho – Carlinhos -, comprovadas

na confissão do próprio acusado fls. 909, na inquirição de André Luís de oliveira Torres, vulto " Andrezinho", fls.288 e 289, e nas informações prestadas pelo menor à época, Antônio Carlos da Silva Coelho, vulgo "Carlinhos", fls.963, inclusive declarando que já deu carona para o Soldado Cardoso até sua casa na Vila Maria, que este endereço confere com o declarado pelo Soldado Cardoso nos autos de qualificação e interrogatório de fl.909.

Outrossim, o acusado confessou em dois momentos fls. 719 e 909, que estava escalado de serviço de motorista do Supervisor de dia, das 20h do dia 06 às 08h do dia 07 de fevereiro de 2008. No que confirma na Escala de Serviço de Motorista do Supervisor de Dia, fl.828. Desse modo, no conjunto probatório, as declarações da testemunha de defesa, Antônio Cardoso Beserra, irmão do acusado, fl.816, confirma o que foi apurado pela Comissão de Investigação do Crime Organizado, quando chegaram à individualização da pessoa do Cardoso para o Soldado PM José Cardoso Beserra, conforme inquirição da testemunha Francisco de Paulo Pires Marques, fls.1187 e 1188.

Por fim, as alegações da defesa de que o acusado não era nem é proprietário dos números de telefones fruto da investigação, esse Conselho esclarece que as linhas telefônicas que foram interceptadas eram dos integrantes da quadrilha conhecidos e nominados pela polícia e que "Cardoso" foi descoberto ao receber as ligações de números que estavam sendo interceptados, que é corroborado pelo Parecer da PGE nº 815/13-LT, fl.1159.

De tal sorte que o acusado não conseguiu desincumbir-se da imputação de haver mantido, naquela ocasião, contato telefônico, pelo menos com dois membros da quadrilha(CARINHOS E ANDREZINHO), deixando evidente, dos diálogos realizados, sua estreita ligação com pessoas de má índole(assaltantes), conduta esta reprovável perante a ética e o pundonor militar.

Aliás, sua relação com CARLINHOS foi inclusive confessada pelo acusado durante seu interrogatório (fls.909) ao afirmar que o conheceu "um mês antes do acontecido, em uma pizzaria no Bairro Santa Bárbara, nesta capital[...].

PARECER. Diante do exposto, resolve o Conselho de Disciplina, por unanimidade de votos, com fulcro no art. 12, § 1º, alínea "a", da lei nº 3.729/80, **CONSIDERAR CULPADO** das acusações de fls. 704 e 705, 723 a 725, o **SD PM RG 10.10551-92 JOSÉ CARDOSO BESERRA** (fls.1243/1244). (destaques constam do original).

68. De observar que naquele dia fatídico, 07.02.2008, por volta das 02h20 da madrugada na cidade de Barras-PI, a quadrilha que mantinha contato com o acusado para que este fornecesse armamento e liberasse a passagem pela barreira policial, foi interceptada por policias militares da RONE e da CICO que culminou com intensa troca de tiros entre policiais e bandidos e a prisão dos integrantes: João Batista Ribeiro, vulgo "João Cambão", Antônio Gomes da Silva Filho, vulgo "Nenzinho", Sebastião Fernandes de Oliveira, vulgo "Teo", André Luiz de oliveira Torres, vulgo "Andrezinho", Antônio Carlos da Silva Coelho, vulgo "Carlinhos", Denilson da Silva Coelho, vulgo "Denis" foragido, e um elemento conhecido e identificado como Emanuel Clayton da Silva Reis, vulgo "Clayton Pit Bul", o qual veio a óbito na troca de tiros.(fls. 567 a 573)

69. Todos eles tiveram suas prisões preventivas decretadas, inclusive, o acusado (fls.273, 274, 275276 e 277)

70. Com essas considerações restou impossível acolher as teses da combativa defesa.



71. Diante do exposto, considerando mais o que dos autos consta, adotando, integralmente, a fundamentação do Relatório do Conselho de Disciplina, e, em harmonia como o Parecer da douta Procuradoria Geral do Estado, julgo o acusado culpado das acusações constantes na portaria de ingresso e, via de consequência, com fulcro no art. 115, da Lei nº 3.808/81, **RESOLVO:**

a) **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA**, das fileiras da Polícia Militar do Piauí, o **SD PM RG 10.10551-92 JOSÉ CARDOSO BESERRA**, filho de Pedro Rodrigues Beserra e Maria Dalva Cardoso Beserra, nascido em 07.11.1970, natural de Barras-PI, lotado no 9º BPM, como incurso no art. 114, inciso III, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado Piauí) e art. 31, do Decreto nº 3.548/80, em virtude de haver sido comprovado, como demonstrado nos autos, após lhe ser concedida as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o envolvimento do acusado com criminosos, inclusive tendo sido interceptada sua conversa telefônica no dia 03.02.2008, às 18:23:43h com o meliante “Denis”, foragido(fl.545), e no dia 06 de fevereiro de 2008, no horário das 22:03h às 22:04:44h, com os demais integrantes da quadrilha desbaratada pela “Operação Cárcere”, onde o bandido de nome Carlinho lhe solicitou para deixar a quadrilha após a barreira policial e também que lhe fornecesse uma pistola, conduta não concretizada pelo fato do mesmo alegar que estava de serviço de motorista do Supervisor de Dia(fl.560/561), na qual os policiais militares da RONE e policiais civis da CICO, os prenderam em flagrante delito, após confronto e troca de tiros com a mencionada força policial na cidade de Barras-PI, cujos autos integraram o Processo Criminal nº0185/2008, que tramitou pela Comarca de Barras/PI e, posteriormente, foi declinado para uma das varas da Comarca de Teresina/PI, onde o acusado teve requerida e decretada sua prisão preventiva pela MM Juíza de Direito daquela comarca, após Denúncia ofertada pelo Ministério Público, violando, assim, as disposições legais previstas no art. 26, I, e 27, IV, VI, VII, XII e XIX, da Lei nº 3.808/81, art. 2º, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.729/80 e art. 14, 2, e art. 21 do Decreto nº 3.548/80.

b) O Comandante do 9º BPM providencie o imediato recolhimento dos uniformes de uso privativo da PMPI, dos documentos de identidade militar, armamento e respectivo porte institucional, se houver, e outros bens pertencentes à Corporação, que estiverem em poder do militar, ora excluído.

c) À Diretoria de Pessoal para recolher a Ficha Disciplinar e efetuar os registros necessários nos seus assentamentos, com a devida comunicação à 26ª Circunscrição do Serviço Militar, na forma do art. 108, da Lei 3.808/81.

d) À Diretoria de Finanças para, após publicação, proceder a imediata exclusão do militar nominado da Folha de Pagamento, independentemente da interposição de recurso.

e) Comunique-se ao Juízo Militar Estadual e ao representante titular do Ministério Público com atuação naquela Corte.

f) Comunique-se, ainda, ao Tribunal de Justiça e ao Juiz de Direito Presidente da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de Teresina.

É a **DECISÃO**.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

LÍDIDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – CEL PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 4062

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS - SEMINPER

PRIMEIRO termo aditivo do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2014, data: 10 de setembro de 2014 – que entre si celebram a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER e a Empresa HERTZ EMPRENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

Objetivo do PRIMEIRO aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, conforme a Cláusula quarta do contrato supracitado.

Elemento de despesa: 44.90.51

Fonte de recurso: 020

CONTRATADA: SANTA ROSA LTDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER.

ERRATA: Onde lê-se : SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. **CORRIGE-SE COM:** HERTZ EMPRENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

OBS: O ERRO ENCONTRA-SE NO CABEÇALHO DO ADITIVO

Maria do Amparo Paulo Paes Landim
Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

PRIMEIRO termo aditivo do Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2013, data: 19 DE MAIO de 2014 – que entre si celebram a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER e a Empresa SANTA ROSA LTDA.

Objetivo do PRIMEIRO aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 150(cento e cinquenta) dias, conforme a Cláusula quarta do contrato supracitado.

Elemento de despesa: 44.90.51

Fonte de recurso: 020

CONTRATADA: SANTA ROSA LTDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER.

ERRATA: Onde lê-se : SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. **CORRIGE-SE COM:** SANTA ROSA LTDA.

OBS: O ERRO ENCONTRA-SE NO CABEÇALHO DO ADITIVO

Maria do Amparo Paulo Paes Landim
Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

Of. 978



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI
CONTRATO Nº 48/2014 - CPL/IDTNP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004984/14
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: PAPELARIA COMERCIAL (EPP)

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

Item	Produto	Und	Qtda de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PAPEL P/ ELETROCARDIÓ. CARDIOTOUCH 3000-216X16X30MTS(MILIMETRADO)	BOB	50	R\$ 58,90	2.945,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
 DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 350

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI
CONTRATO Nº 49/2014 - CPL/IDTNP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004984/14
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: BABYLÂNDIA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

Item	Produto	Und	Qtda de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO POLIONDA (CAIXA) TAM: 250X135X350MM	UM	120	R\$ 2,39	286,80
02	CORRETIVO BASE D'AGUA 18ML CX C/12 UNID.	CX	05	R\$ 7,62	38,10
03	FORMULARIO CONTINUO 80 COL. 2 VIAS COR BRANCO	CX	30	R\$65,00	1.950,00

04	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CX/5000 ALUMINIZADO	CX	120	R\$ 2,40	288,00
05	LAPIS GRAFITE REDONDO CX. C/144	CX	06	R\$ 17,90	107,40
06	LIVRO ATA PARA RELATORIOS 200FLS.	UND	120	R\$ 11,90	1.428,00
07	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS.	UND	60	R\$ 3,70	222,00
08	PAPEL CARBONO FACE SIMPLES A4 CX C/100 FOLHAS	CX	05	R\$13,50	67,50
09	PASTA COM ELASTICO PLÁSTICA OFÍCIO 335X235MM	UND	120	R\$ 1,17	140,40
10	PEN DRIVE 4G	UND	12	R\$ 18,90	226,80
11	PILHA ALCALINA TAMANHO MEDIO	UND	200	R\$ 3,20	640,00
12	REGUA EM MATERIAL PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM.	UND	40	R\$ 0,32	12,80

VALOR TOTAL: R\$ 5.407,50 (cinco mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
 DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 349

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI
CONTRATO Nº 50/2014 - CPL/IDTNP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004984/14
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: COMERCIAL EVEREST

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

Item	Produto	Und	Qtda de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOBINA P/PLASTIFICACAO TAM: 115X005X60M	UM	12	R\$ 29,97	359,64
02	BORRACHA TIPO PONTEIRA COR BRANCA	UM	360	R\$ 0,05	18,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 377,64 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
 DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 348

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI

CONTRATO Nº 51/2014 - CPL/IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004984/14

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

CONTRATADO: RECICLE EXPRESS

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

Item	Produto	Und	Qtda de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOBINA PARA FAX (ROLO) TAM: 215MM X 25M	UM	50	R\$ 3,14	157,00
02	CD VIRGEM REGRAVAVEL 700MB. 52X CX C/100 UND.	CX	02	R\$ 64,50	129,00
03	COLA BRANCA 90GR LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	UND	120	R\$ 0,51	61,20
04	DVD-R GRAVAVEL 4,7GB MULTILASER PNO C/100UND	CX	02	R\$ 74,00	148,00
05	ENVELOPE SACO 18X25 CBO/OUR/PARDO CX C/ 500 UNIDADES.	CX	03	R\$ 52,50	157,50
06	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA NIQUELADO	UND	24	R\$ 0,54	12,96
07	FITA GOMADA 38MMX50MTS	UND	120	5,73	687,60
08	FORMULARIO CONTINUO 80 COL 1 VIA COR BRANCO	CX	10	52,20	522,00
09	GRAMPEADOR 26/6 CAPACIDADE: 25FLS	UND	80	R\$ 5,73	458,40
10	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO CX/50 EM AÇO	CX	300	R\$ 4,99	1.497,00
11	LIVRO ATA P/RELATORIO C/ 100FLS	UND	60	R\$ 6,00	360,00
12	LIVRO ATA PARA RELATORIO C/ 50 FOLHAS	UND	30	R\$ 3,70	111,00
13	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES C/ PONTA 4MM	UND	144	R\$0,62	89,28
14	PAPEL A-4 ALCALINO BRANCO 210X297MM RESMA COM 500FLS	RES	2.000	R\$ 12,49	24.980,00
15	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO 8CM EM PAPELÃO	UND	24	R\$ 4,61	110,64
16	PASTA SUSPENÇA DE PAPEL COM DUPLA FUNÇÃO	UND	100	R\$ 0,98	98,00
17	PILHA AA ALCALINA	UND	200	R\$ 0,90	180,00
18	PILHA ALCALINA AAA (TIPO PALITO)	UND	200	R\$ 0,90	180,00

VALOR TOTAL: R\$ 29.828,94 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 347

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI

CONTRATO Nº 52/2014 - CPL/IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004984/14

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

CONTRATADO: SHOPPING GRAFICA - R B PORTELLA

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

Item	Produto	Und	Qtda de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BORRACHA BICOLOR TINTA /LAPIS VM/AZ	UM	20	R\$ 0,20	4,00

02	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX/5000 ALUMINIZADO	CX	20	R\$ 7,91	158,20
03	PERCEVEJO DE METAL LATONADO CX. C/100 UND.	CX	30	R\$ 0,98	29,40
04	PINCEL ATÔMICO GROSSO AZUL OU PRETO CX.C/12UND	CX	12	R\$ 10,60	127,20
05	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRILICO COM SUPORTE DE SUPER METAL	UND	120	R\$ 7,61	913,20

VALOR TOTAL: R\$ 1.232,00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 346

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI

CONTRATO Nº 53/2014 - CPL/IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004984/14

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

CONTRATADO: PLURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

Item	Produto	Und	Qtda e	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHO CX C/ 50 UNICADES	CX	20	R\$ 15,50	310,00
02	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL E PRETA CX C/ 50 UNICADES	CX	40	R\$ 15,50	620,00
03	CLIPS 2/0 EM ACO NIQUELADO CX. C/100 UND.	CX	120	R\$ 0,93	111,60
04	CLIPS 6/0 EM ACO NIQUELADO CX. C/50 UND.	CX	120	R\$ 0,93	111,60
05	FITA TRANSPARENTE TAM: 12MMX30M	UND	120	R\$ 0,35	42,00
06	FITA DUREX GRANDE TRANSPARENTE TAM: 19MMX50M	UND	50	R\$ 1,15	57,50
07	FITA DUREX TAM. PEQ. TAM: 12MMX40M	UND	100	R\$ 0,55	55,00
08	GRAMPEADOR 23/06 CAPACIDADE: 30 A 50 FOLHAS	UND	12	R\$ 32,50	390,00
09	PERFURADOR CENTRAL. CAP.12 FOLHAS	UND	20	R\$ 4,80	96,00
10	PINCEL P/QUADRO BRANCO AZUL OU PRETO CX.C/12UND.	CX	12	R\$ 11,20	134,40

VALOR TOTAL: R\$ 1.927,70 (um mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 345

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI
CONTRATO Nº 54/2014 - CPL/IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004984/14

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

CONTRATADO: C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

Item	Produto	Und	Qtda de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CRACHA IMPERMEÁVEL EM PL. TRANSPARENTE VERTICAL TAM: 7CMX 11CM	UND	200	R\$ 0,35	70,00
02	ETIQUETA ADESIVA (BLOCO C/100 FLS) TAM: 44,4 MMX12,7MM(80 P/PAG)	CX	12	R\$ 22,10	221,00
03	ETIQUETA ADES. TAM: 33,9X 101,6 FOLHA A4 COM 14 ETIQ. P/PAG.(100 FOLHAS)	CX	10	R\$ 22,10	265,20
04	PASTA TRANSPARENTE GROSSA 40MM	UND	150	R\$ 2,10	315,00
05	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML AZUL OU PRETA	UND	30	R\$ 1,30	39,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 910,20 (novecentos e dez reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 344

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI
CONTRATO Nº 55/2014 - CPL/IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004984/14

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

CONTRATADO: F G COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

Item	Produto	Und	Qtda de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PRESILHAS DE METAL C/ ALÇA PLÁSTICA LEITOSA PARA CRACHÁ (PCT C/100)	UND	200	R\$ 0,50	100,00
02	TINTA NANKIN PROFISSIONAL 22 ML	UND	24	R\$ 9,20	220,80

VALOR TOTAL: R\$ 320,80 (trezentos e vinte reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 343

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI

CONTRATO Nº 56/2014 - CPL/IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004984/14

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

CONTRATADO: NOVA GUIMARÃES COM SERV E REP LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

Item	Produto	Und	Qtda de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ROLO COM 35 MTS, MODELO 050X025 ETIQUETA EM ROLO 1250 COUCHE	BOB	15	R\$ 56,16	842,40

VALOR TOTAL: R\$ 842,40 (Oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 342



EXTRATO DE CONTRATO/ TERMO DE RETIFICAÇÃO CONVITE 012/2014

CONTRATO: 012/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CONTRATADA: MEDCATH DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS HOPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (MOP) **VALOR:** R\$ 78.460,50 (SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH"s/BPA 339030

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2014

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 032/2014

CONTRATO: 032/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CONTRATADA: RECYCLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E PERMANENTE II

VALOR: \$ 55.758,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH"s/BPA 339030

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2014

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020478/14-57

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 433/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **OSVALDINA CORRÊA NOLETO**, por um período de 01 (uma) ano, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2010.0001.006214-0**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022330/14-57

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 440/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **CINACALCETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOSÉ WANDERSON ALVES DOS SANTOS SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.006655-8**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.277,60 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021737/14-09

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 441/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de **BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **MANOEL NUNES PEREIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2010.0001.005235-2**.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOPS DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022419/14-29

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 442/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **NATAN TAKEUCHI AYRES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa na **ACÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.245,60 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023833/14-14

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 443/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) frascos/ampolas de **PARICALCITOL 5MCG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOSE WANDERSON ALVES DOS SANTOS SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.006655-8**.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.160,05 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinco Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023236/14-02

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 446/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de **SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE**, 06 (seis) frascos de **XINOAFOTO DE SALMETEROL/PROPINATO DE FLUTICASONA 50/250MCG** e 06 (seis) frascos de **BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG**, para dar continuidade ao tratamento ao paciente **SEVERINO DA SILVA COSTA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.003835-6**.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.386,84 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020632/14-85

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 451/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) seringas preenchida de **DENOSUMABE 60MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **MARIA DIAS DE OLIVEIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.005324-6**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 867,14 (Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024132/14-55

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 454/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG**, para atender por um período de 06 (seis) meses ao tratamento do paciente **MARIA TERESA SILVA**, MEDIANTE **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005809-4**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.518,36 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Trinta e Seis Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022209/14-49
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 455/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de OXALIPLATINA 50MG e 12 (doze) frascos de OXALIPLATINA 100MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 12 (doze) ciclos, para o paciente **JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.005926-1**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 45.759,60 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022845/14-57
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 457/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 324 (trezentos e vinte e quatro) TETRA-PAK DA FÓRMULA NUTRICIONALMENTE, COMPLETA, BAIXA OSMOLALIDADE, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 1.000 ML, 1.080 (hum mil e oitenta) unidades de Equipos para ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 1.080 (hum mil e oitenta) unidades de FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **JOSIEL CAMPELO SARAIVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003475-9**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 10.995,48 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023241/14-55
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 458/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de RIVAROXABANA 15MG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **JOSE PEREIRA DA SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.005835-9**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 864,36 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031233/13-56
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 467/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIADA CONCEIÇÃO SOUSA BARBOSA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008357-0**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023817/14-57
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 472/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) comprimidos de TEMOZOLAMIDA 100MG e 40 (quarenta) comprimidos de TEMOZOLAMIDA 05MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) ciclos, para o paciente **FILANGIERI PORTELA FILHO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002798-3**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HSOPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 24.186,00 (Vinte e Quatro Mil, Centos e Oitenta e Seis Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024746/14-38
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 473/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) latas de MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES FIBRAS INSOLÚVEIS E FIBRAS SOLÚVEIS 400G (NT58) e 15 (quinze) latas de ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS 255G (NT43-2), para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **LARA ALICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NOS PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 157772008**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. CIRURG. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.729,25 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024940/14-62
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 474/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) frascos/ampola de INFLIXIMABE 100MG/ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente **DAIANE MENDES LEAL**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004811-8**.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 18.125,82 (Dezoito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024336/14-77
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 476/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **JOVITA LEMOS DUARTE**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.005812-7.
EMPRESA SELECIONADA: MEJALA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.759,08 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024460/14-03
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 477/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) ampolas de **INFLIXIMABE 100MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **MARIA DAIANE AMORIM DOS SANTOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.003531-8**.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSE-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 18.125,82 (Dezoito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024985/14-02
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 478/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) ampolas de **INFLIXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **HERNILDES PEREIRA DOS SANTOS PESSOA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DE LIMINAR, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.000952-2**.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 18.125,82 (Dezoito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025586/14-35
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 479/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de **ÁCIDO URDESÓXICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ADRIANA SILVA SOUSA DA CUNHA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.001.006149-8**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.868,40 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025639/14-53
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 480/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **ÁCIDO URDESÓXICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **FRNACISCA DE FÁTIMA LIRA PACÍFICO**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.001.007338-5**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.245,60 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024304/14-54
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 481/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) seringas de **ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ANGELA MARTINS CARNEIRO DE MACÊDO**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.006306-9**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025097/14-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 483/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) frascos de **FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT. C, A E ISENTO DE GLÚTEN DE SACAROSE, LACTOSE 200ML ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS – NT53-1**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2009.0001.001382-4**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSPE CIRURG. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.047,30 (Quatro Mil, Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024267/14-91
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 484/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) frascos de **SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO RICO EM FIBRAS 600ML**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **PROCESSO Nº 2118152007**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSPE CIRURG. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.187,46 (Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024668/14-66
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 485/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de **BORMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **AURO SOARES MARTINS**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.003620-0**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025629/14-54
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 486/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) latas de **FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEÍCA, ACRESCIDADA DE FIBRAS 1000ML – NT08-2**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ**, mediante **Demanda Judicial EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005586-0**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.668,40 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024222/14-41
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 487/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **VICENTE DE PAULA ARAÚJO LEMOS**, por um período de **06 (seis) meses**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.0001911-7**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP. DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022347/14-15
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 488/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **750 (setecentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **MARIA DOS HUMILDES ALVES DE OLIVEIRA**, por um período de **06 (seis) meses**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.000605-0**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.712,50 (Três Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024977/14-29
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 492/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **04 (quatro) ampolas de USTEQUINUMABE 45MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **JULIZA COSTA PONTES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.005984-4**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 30.442,52 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021755/14-89
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 493/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **04 (quatro) ampolas de USTEQUINUMABE 45MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **SÔNIA MARIA RODRIGUES SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.003975-4**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 30.442,52 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024106/14-99
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 494/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **02 (duas) ampolas de USTEQUINUMABE 45MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **WILSON MOUTA DE CARVALHO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.005170-5**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 15.221,26 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026215/14-34
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 497/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **12 (doze) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LUCIANA RIBEIRO OLIVEIRA**, por um período de **06 (seis) meses**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.004613-3**.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 24.167,76 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025584/14-10
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 498/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **750 (setecentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **NAYARA JÉSSICA DE ABREU MORAIS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.005729-5**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.712,50 (Três Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025619/14-55
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 499/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 45 (quarenta e cinco) frascos de SUPLENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO, CONTEMTRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA, 56% DE ÓLEO DE CANOLA E 44% DE ÓLEO DE GIRASSOL, ISENTO DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNAS 200ML E 36 (trinta e seis) latas de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN 800G (NT24-2), para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.442,40 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026353/14-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 500/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de CANAQUINUMABE 150MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente LARAMARIA REIS MOUSINHO, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0000338-46.2014.8.18.053.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 175.691,04 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025570/14-80
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 502/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) ampolas de INFLIXIMABE 100MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente GEILSON DE SOUSA FRANÇA, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.0057050.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 24.167,76 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026947/14-95
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 506/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 220 (duzentos e vinte) ampolas de PARICALCITOL 5MCG/IML, para dar continuidade ao tratamento da paciente ANTONIA ROSÁLIA ALVES MATOS.
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.311,80 (Seis Mil, Trezentos e Onze Reais e Oitenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025585/14-22
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 514/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) frasco de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 01 (um) ano, para a paciente EVA GOMES RIBEIRO LIMA, mediante DECISÃO JUDICIAL expresso no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.005836-0.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

JOSÉ FORTES
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/14 – PROCESSO Nº 2526/14
OBJETO: Serviço de telefonia fixa referente a outubro/14
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 338,12 (Trezentos e trinta e oito reais e doze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/14 – PROCESSO Nº 2522/14
OBJETO: Fornecimento de água potável e esgoto ref. Novembro/14
EMPRESA: AGESPISA S/A
VALOR: R\$ 20.335,22 (Vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/14 – PROCESSO Nº 2521/14
OBJETO: Serviço de telefonia fixa referente a dezembro/14
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
VALOR: R\$ 75,21 (Setenta e cinco reais e vinte e um centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/14 – PROCESSO Nº 2540/14
OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico de Marca BAUMER
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/14 – PROCESSO Nº 2553/14
OBJETO: Serviço de consumo de energia ref. Novembro/2014
EMPRESA: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
VALOR: R\$ 64.911,21 (Sessenta e quatro mil novecentos e onze reais e vinte e um centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 834

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 02 A AUTORIZAÇÃO 164/11 – PROCESSO Nº 2379/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: EDMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER
DATA ASSINATURA: 01.12.2014
VIGENCIA: 06.12.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 03 A AUTORIZAÇÃO 161/11 – PROCESSO Nº 2379/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
DATA ASSINATURA: 01.12.2014
VIGENCIA: 01.12.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 006/14 – PROCESSO Nº 2216/14

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL
EMPRESA: CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
DATA ASSINATURA: 01.12.2014
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 58, II c/c Art. 79, I e Art. 78, II e IV da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 01/13 – PROCESSO Nº 2380/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: REMAC – ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
DATA ASSINATURA: 28.11.2014
VIGENCIA: 07.01.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 02/13 – PROCESSO Nº 2380/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: REMAC – ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
DATA ASSINATURA: 28.11.2014
VIGENCIA: 07.01.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 03/13 – PROCESSO Nº 2380/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: REMAC – ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
DATA ASSINATURA: 28.11.2014
VIGENCIA: 07.01.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 04/13 – PROCESSO Nº 2380/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: REMAC – ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
DATA ASSINATURA: 01.12.2014
VIGENCIA: 07.01.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 05/13 – PROCESSO Nº 2380/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: REMAC – ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
DATA ASSINATURA: 01.12.2014
VIGENCIA: 21.01.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 06/13 – PROCESSO Nº 2380/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: REMAC – ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
DATA ASSINATURA: 01.12.2014
VIGENCIA: 07.01.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 07/13 – PROCESSO Nº 2380/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: REMAC – ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA

DATA ASSINATURA: 28.11.2014
VIGENCIA: 21.01.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 013/12 – PROCESSO Nº 2380/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: REMAC – ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
DATA ASSINATURA: 01.12.2014
VIGENCIA: 06.01.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO Nº 01 A AUTORIZAÇÃO 76/14 – PROCESSO Nº 2475/14

OBJETO: SUPLEMENTAR VÁLOR AO CONTRATO
EMPRESA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
DATA ASSINATURA: 15.12.2014
VIGENCIA: 15.12.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/93

CONTRATO Nº 130/14 – PROCESSO Nº 1578/14

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA
EMPRESA: EDIMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER
VARLO: R\$ 28.680,00 (Vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 15.12.2014
VIGENCIA: 15.12.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 868/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão Presencial nº 02/2014-SETRE/PI; Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 813

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar Centro Integrado de Reabilitação - CEIR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2014

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
OBJETO Prestação de Serviços de Coleta, transbordo, tratamento, disposição final para resíduos, do CEIR.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 878,20 (oitocentos setenta e oito reais e vinte centavos) mensais
VIGENCIA: 18/11/2014 à 18/11/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 011/2014

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA MULTIPÉÇAS LTDA
OBJETO: Obtenção de peças para reposição e manutenção de Sistemas de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração e de Aparelhos do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, bem como para setores da sede da Associação Reabilitar, onde funciona serviços em prol do CEIR.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Ano
VIGENCIA: 03/12/2014 à 03/12/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002/2014 AO CONTRATO 021/2011

CONTRATADO: EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI
OBJETO: Acrescentar o item IX à cláusula quinta do Contrato 021/2011.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VIGENCIA: 04/11/2014 à 04/11/2015

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 130/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 130/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e BRUNO MELO MEDONÇA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e BRUNO MELO MEDONÇA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 131/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 131/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e SAULLO SERWULLO ALVES SILVA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e SAULLO SERWULLO ALVES SILVA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 135/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 135/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e SERGIO MURILO DOS SANTOS.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e SERGIO MURILO DOS SANTOS (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 138/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 138/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e JUDSON ALMEIDA SILVA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e JUDSON ALMEIDA SILVA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 139/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 139/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES NETO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES NETO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 140/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 140/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e LUIZ CRAVEIRO DOS SANTOS SOUSA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e LUIZ CRAVEIRO DOS SANTOS SOUSA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 141/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 141/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 142/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 142/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e MIGUEL DE SOUSA E SILVA FILHO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e MIGUEL DE SOUSA E SILVA FILHO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 143/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 143/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e CICERO CORDEIRO DE SOUSA FILHO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e CICERO CORDEIRO DE SOUSA FILHO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 144/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 144/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e ULISSES PEREIRA GOMES.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e ULISSES PEREIRA GOMES (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 145/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 145/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e GLEIDSON DOS REIS DE ABREU.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e GLEIDSON DOS REIS DE ABREU (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 146/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 146/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e FRANCISCO LEITE DA SILVA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e FRANCISCO LEITE DA SILVA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 147/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 147/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e ANTONIO DA SILVA VENANCIO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e ANTONIO DA SILVA VENANCIO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 148/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 144/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e JOSÉ BENEDITO ALVES NETO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e JOSÉ BENEDITO ALVES NETO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 149/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 149/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO CRAVEIRO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO CRAVEIRO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 150/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 150/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 151/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 147/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e ANTONIO SELVINO DO CARMO NETO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e ANTONIO SELVINO DO CARMO NETO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 152/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 152/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e MARCO AURELIO CARLOS DA SILVA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e MARCO AURELIO CARLOS DA SILVA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 153/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 153/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e VALTEMIR NONATO DA SILVA FILHO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e VALTEMIR NONATO DA SILVA FILHO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 154/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 154/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e WESLEY SILVA SANTOS.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e WESLEY SILVA SANTOS (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 155/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 155/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e JOSÉ CARLOS DA SILVA CARDOSO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e JOSÉ CARLOS DA SILVA CARDOSO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 156/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 156/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e PAULO SERGIO PEREIRA ALBUQUERQUE.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e PAULO SERGIO PEREIRA ALBUQUERQUE (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 158/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 158/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e JOÃO BATISTA DOS SANTOS (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 159/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 159/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e LUCIANDO ALVES BARBOSA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e LUCIANDO ALVES BARBOSA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 160/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 160/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e WOLNER GOMES PINHEIRO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e WOLNER GOMES PINHEIRO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 161/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 161/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e RENIE MOURA FERREIRA CAMPOS.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e RENIE MOURA FERREIRA CAMPOS (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 162/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 162/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e DIOGENES DE HOLANDA CARMO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e DIOGENES DE HOLANDA CARMO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 163/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 163/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO (Contratado).



Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 165/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 165/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 166/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 166/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e CARLOS AUGUSTO DA ROCHA REIS JUNIOR.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e CARLOS AUGUSTO DA ROCHA REIS JUNIOR (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 167/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 167/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e ILMAR PINHEIRO DE MORAES SOUSA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e ILMAR PINHEIRO DE MORAES SOUSA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 113/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 113/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e EUGENIO LOPES DE ARAUJO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e EUGENIO LOPES DE ARAUJO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 114/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 114/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e JOSELIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e JOSELIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 115/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 115/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e EGLANE MARIA LIMA MAGALHÃES.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e EGLANE MARIA LIMA MAGALHÃES (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 116/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 116/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e FRANCISCA MAGALHÃES DE OLIVEIRA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e FRANCISCA MAGALHÃES DE OLIVEIRA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 117/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 117/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e VIRGINIA SOARES E SILVA NORONHA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e VIRGINIA SOARES E SILVA NORONHA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 118/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 118/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e ADRIANA LOPES CASTRO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e ADRIANA LOPES CASTRO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 119/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 119/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e ANA KLICIA DA COSTA LIMA OLIVEIRA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e ANA KLICIA DA COSTA LIMA OLIVEIRA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 121/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 121/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e MARIA DO SOCORRO FLORINDO DA SILVA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e MARIA DO SOCORRO FLORINDO DA SILVA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 122/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 122/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e NAYANA FORTES DE CARVALHO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e NAYANA FORTES DE CARVALHO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 123/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 123/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e MISAEL NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e MISAEL NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 124/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 124/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e ANTONIO CARLOS SILVA NETO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e ANTONIO CARLOS SILVA NETO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 125/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 125/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e WILLIAN GUIMARÃES DE SOUSA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e WILLIAN GUIMARÃES DE SOUSA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 126/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 126/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e SOLON AFONSO DE SOUSA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e SOLON AFONSO DE SOUSA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 127/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 127/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e JOÃO EVANGELISTA DA CUNHA FILHO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e JOÃO EVANGELISTA DA CUNHA FILHO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 128/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 128/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e JOSÉ EDUARDO ARAUJO BORGES.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e JOSÉ EDUARDO ARAUJO BORGES (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 129/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 129/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e JOSÉ MARCOS DA SILVA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e JOSÉ MARCOS DA SILVA (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 08/2014

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 08/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e TAMYACK ALVES DE MACEDO.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e TAMYACK ALVES DE MACEDO (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 09/2014

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 09/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e NORMA TEOTONIO RODRIGUES.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e NORMA TEOTONIO RODRIGUES (Contratado).

Extrato do 3º Termo de Aditivo do Contrato Nº 076/2011

Espécie: 3º Aditivo de Contrato Nº 076/2011 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e NAYANE VERAS DE ARAUJO.

Objeto: 3º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e NAYANE VERAS DE ARAUJO (Contratado).

Extrato do 3º Termo de Aditivo do Contrato Nº 077/2011

Espécie: 3º Aditivo de Contrato Nº 077/2011 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA.

Objeto: 3º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA (Contratado).

Extrato do 3º Termo de Aditivo do Contrato Nº 080/2011

Espécie: 3º Aditivo de Contrato Nº 080/2011 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e SANDRA LEANE LOPES OLIVEIRA.

Objeto: 3º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e SANDRA LEANE LOPES OLIVEIRA (Contratado).

Extrato do Contrato Nº 072/2014

Espécie: Contrato Nº 072/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Edimilson Alves Barbosa.

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática

Data da assinatura: 11/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Edimilson Alves Barbosa (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 133/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 133/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e JEFFERSON CHAVES SILVA.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 15/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e JEFFERSON CHAVES SILVA (Contratado).

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 008/2012

ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral do contrato nº 008/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, por interveniência da Secretaria das Cidades e a empresa Empresa Diagonal Locação de Veículos Ltda, para a Locação de 2 (dois) Veículos nos Termos do Pregão Presencial 088/2011 – SRP/SEMA/PMT, para a Secid, **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 008/2012, com fulcro no arts. 58, II, 78, XII e 79, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2014. **CONTRATANTE.** Renato Pires Berger (Secid). **CONTRATADO.** José Bezerra Veras Júnior (Diagonal Ltda.).

Of. 050

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado Extrato de nº LJI/2014, Processo Administrativo Nº AA.002.1.004517/14-60-DLCA/SEAD, Pregão Presencial Nº 001/2014, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, anteriormente publicado no DOE Nº 214, de 10 de novembro de 2014 nas págs. 51 a 52, na forma que segue:

Onde se Lê:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR
					(R\$) UNID MÁXIMO
OBJETO Cinta para processo elastica, com impressão.					
• C. L. BESERRA R. LTDA • IRMÃOS S. C. S. E REP. LTDA	Vencedoras	CLB	79.600	UNID	2,50
		SOUSA			
OBJETO Clipe 5 cx c/ 500gr c 10 pct.					
• IRMÃOS S. C. S. E REP. LTDA • M. DO P. S. S. MOURA • MARCIO R. A. CARVALHO-ME • RECICLE EXP. I. COM. LTDA • C. L. BESERRA R. LTDA	Vencedoras	JOCAR	880	CX	4,20
		ACC			
		ACC			
		BRW			
		JOCAR			

Leia-se:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR
					(R\$) UNID MÁXIMO
OBJETO Cinta para processo elastica, com impressão.					
• C. L. BESERRA R. LTDA • IRMÃOS S. C. S. E REP. LTDA	Vencedoras	CLB	81.600	UNID	2,50
		SOUSA			
OBJETO Clipe 5 cx c/ 500gr c 10 pct.					
• IRMÃOS S. C. S. E REP. LTDA • M. DO P. S. S. MOURA • MARCIO R. A. CARVALHO-ME • RECICLE EXP. I. COM. LTDA • C. L. BESERRA R. LTDA	Vencedoras	JOCAR	880	CX	4,20
		ACC			
		ACC			
		BRW			
		JOCAR			

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação Nº LX/2014 - DLCA/SEAD-PI, referente ao PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 65/2014, que possui como objeto Prestação de serviços na Produção e Reprodução de Material Gráfico e Produção de Vídeos para realizar atividades do Projeto QualISUS Rede, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 236 de 11 de dezembro de 2014, página 22, na forma que segue:

onde se lê

LOTE 1	MATERIAL IMPRESSO			
24	Folder com impressão 4x4 cor em papel reciclado A4, 2 dobras, gramatura 120gr.	UNID	30.000 unidades	0,18
24	Cartaz 4x4 cor, papel reciclado tamanho F2, gramatura 180gr;	UNID	2.000 unidades	0,50

passa se lê

LOTE 1	MATERIAL IMPRESSO			
24	Folder com impressão 4x4 cor em papel reciclado A4, 2 dobras, gramatura 120gr.	UNID	30.000 unidades	0,18
25	Cartaz 4x4 cor, papel reciclado tamanho F2, gramatura 180gr;	UNID	2.000 unidades	0,50



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 080/2014.

Referência: Dispensa de Licitação, Art 24, X da Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº 02235/DPE/2014.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: SÔNIA MARIA OLIVEIRA AMORIM.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL NA CIDADE DE ESPERANTINA PARA FUNCIONAMENTO DA DPE-PI.
Valor Mensal: R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais))
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ficando condicionada a conclusão do processo licitatório.
Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa SÔNIA MARIA OLIVEIRA AMORIM.

CONTRATO Nº 081/2014.

Referência: Dispensa de Licitação, Art 24, X da Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº 02235/DPE/2014.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: VERA LÚCIA CAVALEIRO DA SILVA BRITO.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL NA CIDADE DE BARRAS PARA FUNCIONAMENTO DA DPE-PI.
Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ficando condicionada a conclusão do processo licitatório.
Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa VERA LÚCIA CAVALEIRO DA SILVA BRITO.

CONTRATO Nº 084/2014.

Referência: TOMADA DE PREÇO 001/2014, LEI 12.232/2010.
Processo Administrativo nº 00524/DPE/2014.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
Valor Mensal: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ficando condicionada a conclusão do processo licitatório.
Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.

CONTRATO Nº 085/2014.

Referência: Pregão Presencial 005/2014,
Processo Administrativo nº 02299/DPE/2014.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: ASA DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
Valor Total: R\$ 18.846,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e seis reais)
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 c/c 10.520/2002.
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ficando condicionada a conclusão do processo licitatório.
Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATO Nº 087/2014.

Referência: Pregão Presencial 003/2014,
Processo Administrativo nº 02271/DPE/2014.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS.
Objeto: Aquisição de Material de Material de Expediente.
Valor Total: R\$ 6.165,00 (seis mil e cento e sessenta e cinco reais)
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 c/c 10.520/2002.

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ficando condicionada a conclusão do processo licitatório.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa : LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS.

CONTRATO Nº 088/2014.

Referência: Pregão Presencial 003/2014,
Processo Administrativo nº 02271/DPE/2014.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: S.P. VILARINHO -ME.
Objeto: Aquisição de Material de Material de Expediente.
Valor Total: R\$ R\$ 900,00 (novecentos reais)
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 c/c 10.520/2002.
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ficando condicionada a conclusão do processo licitatório.
Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa S.P. VILARINHO -ME.

CONTRATO Nº 089/2014.

Referência: Pregão Presencial 003/2014,
Processo Administrativo nº 02271/DPE/2014.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: COMERCIAL EVEREST LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Material de Expediente.
Valor Total: R\$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 c/c 10.520/2002.
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ficando condicionada a conclusão do processo licitatório.
Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa COMERCIAL EVEREST LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 150



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO

Processo: nº 410/2013;
Tomada de Preços: nº 010/2013;
Contrato: nº 064/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo ao Contrato nº 064/2013 a suspensão por 90 (noventa) dias a execução da obra de pavimentação asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente) em diversas ruas da sede do município de José de Freitas, a contar da assinatura deste instrumento;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuíno, pelo IDEPI e Álvaro José de Oliveira, pela empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, convoca a empresa abaixo relacionada, para comparecer à sede deste órgão, no prazo máximo de 72h contados da última publicação, para tratar de assunto pertinente a contrato celebrado e inexecutado.

EMPRESA:
CONSTRUTORA GÊNESIS LTDA.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1453



RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 08/2014-CPL
 PROCESSO - 3674-2014

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 - N - Cabral, CEP: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços referente à **Concorrência Pública Nacional nº 08/14 -CPL**

EMPRESA INABILITADA:
CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA
 CNPJ: 63.347.280/0001-29

EMPRESAS HABILITADAS

LOTE	EMPRESAS
I	1ª Colocada - APOIO CONSTRUÇÕES LTDA
	2ª Colocada - ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
II	1ª Colocada - ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
III	1ª Colocada - APOIO CONSTRUÇÕES LTDA
	2ª Colocada - CONSTRUTORA GARANTIA LTDA
IV	1ª Colocada - APOIO CONSTRUÇÕES LTDA
	2ª Colocada - WELSON LEAL DUARTE & CIA LTDA

O processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação - CPL ao tempo que concede aos licitantes prazo recursal previsto no art.109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações pelo telefone (86).3222-0043.

Teresina, 16 de dezembro de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Manoel de Castro Dias
 Diretor Presidente Interino

Of. 540

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADESÃO Nº 003/2014. Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratada: Man Latin América Ind. E Com. de Veículos LTDA. Valor unitário: 244.500,00. Valor Total: 244.500,00. Vigência: 12 dias a partir da assinatura do contrato. Recursos: FNDE. Assinatura: 05/09/2014.

CONTRATO ADESÃO Nº 005/2014. Objeto: aquisição de 75 aparelhos de ar condicionado. Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratada: Gazin Industria e Comercio de Móveis e Eletrodoméstico LTDA. Valor unitário: 2.410,00. Valor Total: 180.750,00. Vigência: 12 dias a partir da assinatura do contrato. Recursos: FNDE. Assinatura: 01/10/2014.

CONTRATO ADESÃO Nº 006/2014. Objeto: aquisição de mobiliário para creches. Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratada: Maqmóveis Industria e Comércio de Móveis LTDA. Valor: 11.045,20. Vigência: 12 dias a partir da assinatura do contrato. Recursos: FNDE. Assinatura: 11/11/2014.

CONTRATO ADESÃO Nº 008/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares (8 fogões industriais). Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratada: Cozil Equipamentos Industriais LTDA. Valor Total: 43.224,00. Vigência: 12 dias a partir da assinatura do contrato. Recursos: FNDE. Assinatura: 12/11/2014.

CONTRATO ADESÃO Nº 009/2014. Objeto: aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares (3 purificadores de água). Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratada: Brasfilter Industria e Comércio LTDA. Valor Total: 2.205,00. Vigência: 12 dias a partir da assinatura do contrato. Recursos: FNDE. Assinatura: 02/12/2014.

CONTRATO ADESÃO Nº 010/2014. Objeto: aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares batedeira planetária. Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratada: Wtec Moveis e Equipamentos Técnico LTDA. Valor Total: 1.695,00. Vigência: 12 dias a partir da assinatura do contrato. Recursos: FNDE. Assinatura: 01/12/2014.

CONTRATO ADESÃO Nº 012/2014. Objeto: aquisição de mobiliário e colchonetes para creches. Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratada: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA. Valor Total: 10.166,78. Vigência: 12 dias a partir da assinatura do contrato. Recursos: FNDE. Assinatura: 11/11/2014.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 003-I/2013. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, referente a construção de 01 quadra escolar coberta no município de Pios -PI, Lote I (E. M. Morada do Sol). Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: ENGSERV- Bezerra & Silva Construções e Projetos LTDA-EPP. Recursos: PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 285 dias a contar da data da sua assinatura findando em 29/07/2015. Assinatura do termo aditivo 17/10/2014.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 003-II/2013. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, referente a construção de 01 quadra escolar coberta no município de Pios -PI, Lote II (E. M. Nossa Senhora dos Remédios). Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Ferdnan P. Rodrigues Construções e Serviços Ltda- ME . Recursos: PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 285 dias a contar da data da sua assinatura findando em 29/07/2015. Assinatura do termo aditivo 17/10/2014.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014. Objeto: acréscimo de 25% bem como a inclusão de projetos/ atividade no contrato primitivo, tendo como objeto aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas às mesmas durante o ao de 2014. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: José Bispo de Sousa. Valor: R\$ 9.365,20 Recursos: recursos próprios FMS e recursos do SUS. Assinatura do termo aditivo 10/12/2014.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 007/2011. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa para edificação de 01 creche Pró -Infância tipo B, no bairro Boa Vista. Contratante: Prefeitura Municipal de Picos- PI. Contratado: Construceto Edificações Ltda. Recursos: convênio nº 700315/2011-FNDE , FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 180 dias a contar da data da sua assinatura findando em 06/06/2015. Assinatura do termo aditivo 08/12/2014.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 006/2013. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada para a execução do trabalho social do projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Picos. Contratante: Município de Picos. Contratado: WR Consultoria e Planejamento Ltda-EPP. Recursos: Convênio 0350891-71/2001- PAC II sob gestão do Ministério das Cidades, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura findando em 08/12/2014. Assinatura do termo aditivo 08/12/2014.

Picos, 15 de dezembro de 2014.
 Maycon João de Abreu Luz
 Pregoeiro/ Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **RDC PRESENCIAL n. 001/2014**, regido pela Lei Federal 12.462/11, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL) - MODO DE DISPUTA - FECHADO (ORÇAMENTO SIGILOSO), COM INVERSAO DE FASES**, em 12/01/2015, às 11:00h, tendo como objeto a contratação de

empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento d'água. RECURSO: Orçamento Geral/FUNASA. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: na sede da Prefeitura na Av. Pedro Martins, 642, centro. EDITAL: disponibilizado, a partir do dia 17/12/2014, pelo sítio www.tce.pi.gov.br. – Link: Licitações Web, bem como na sede da Prefeitura. Informações: 89-3473-034.

Massapê do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2014.

Lucileide Eneida dos Reis Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 30/12/2014, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de veículo. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro. Valor: R\$ 34.917,00.

Barra D'Alcântara (PI), 16 de dezembro de 2014.

Francisco Salvador Leal dos Santos
Pregoeiro

P. P. 18203

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA **AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO** **TOMADA DE PREÇO Nº.023/2014**

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 023/2014 do tipo menor preço Global, a ser realizado as 09:00 do dia 19 de dezembro de 2014. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, CEX, ITR, Convênios, Repasses, FUS, PAB, CEO e Outros. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de engenharia para a Reforma e ampliação do teto do prédio do CEO. EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Batalha – PI. Batalha, 02 de Dezembro de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇO Nº024/2014**

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 024/2014 do tipo menor preço Global, a ser realizado as 08:00 do dia 05 de Janeiro de 2015. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, CEX, ITR, Convênios, TC/PAC nº 0885/2013 e Outros. OBJETO: ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas localidades Carnaúba Amarela e Estreito no Município de Batalha - PI. Valor Previsto: 653.823,06 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos) EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

TOMADA DE PREÇO Nº025/2014

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 025/2014 do tipo menor preço Global, a ser realizado as 09:00 do dia 05 de Janeiro de 2015. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, CEX, ITR, Convênios, TC/PAC nº 0901/2013 e Outros. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para a ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas localidades Poção dos Amaros e São Raimundo no Município de Batalha - PI. Valor Previsto: R\$ 605.369,86 (seiscentos e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

Batalha, 16 de Dezembro de 2014.

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES
Prefeita Municipal

P. P. 18204

OUTROS

Prefeitura Municipal Simões- CNPJ- 06.553.853/0001-37, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos do poço tubular a ser perfurado na localidade- Alto Alegre município de Simões coordenadas geográficas poço 07° 33' 5,4" S e 40° 48' 35,7" W a reservar 2.737m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia- Canindé, para consumo humano e animal.

A TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA – UNIDADE PIAUÍ LTDA., sociedade limitada, de natureza empresária, com sede na Fazenda Oiteros, s/n, Zona Rural, CEP 64.840-000, no município de Guadalupe, no Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.662/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ("SEMAR – PI"), órgão ambiental do Estado do Piauí, a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão de Vegetação (AD) para o empreendimento agroindustrial, denominado "Polo Integrado de Alimentos e Bioenergia – Unidade Piauí", localizado nos municípios de Guadalupe, Jerumenha, Floriano e Marcos Parente na região sudoeste do Estado do Piauí (Coordenadas: 6°54'34,119" S e 43°35'45,455" W), com as seguintes atividades: (i) plantio irrigado de cana-de-açúcar e tomate; (ii) usina de fabricação de açúcar, etanol e cogeração de energia elétrica; (iii) transmissão de energia elétrica; (iv) fábrica de processamento de pasta de tomate.

ADRIANA PAULA VISGUEIRA MOTA EPP CPF- 04.211.221/0001-60, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Previa (LP), Licença de Instalação(LI) e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular na Localidade: -Canto Alegre coordenadas geográficas 05° 12' 19,6" S e 41° 39' 42,8" W; para reservar 5.760m³/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Poti; para consumo industrial e outros.

A empresa **PROMAR - Indústria, comércio e exportação de crustáceo LTDA**, CNPJ Nº. 04.491.375/0001-52, situado no Povoado Fatura, s/n, Zona Rural, CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia-PI, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, o pedido de licença de Instalação de adequação-para finalidade de criação de camarão.

A empresa **PROMAR - Indústria, comércio e exportação de crustáceo LTDA**, CNPJ Nº. 04.491.375/0001-52, situado no Povoado Fatura, s/n, Zona Rural, CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia-PI, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Licença de Operação Regularização e mudança de titularidade dessa licença para o Sr. Tarcisio Carvalho Carneiro

P. P. 18204

"**CIVILPORT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na AV. Rio Branco, nº 173, Bairro Centro, Rio de Janeiro- RJ, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Operação - LO e Outorga de Uso de Recursos Hídricos** para: poço 04 no Lote EMT 04, na localidade Jordão no município de Paes Landim, poço 13 no Lote EMT-02, na localidade Pajeuzinho no município de Flores do Piauí, poço 01 na Pera na localidade Jatobá, no município de Pavussu-PI".

P. P. 18195

EXTRATO ASSOCIAÇÃO dos Moradores e Agricultores Familiares da Localidade Lagoa do Aprazível, município de José de Freitas, Estado do Piauí, foi fundada e constituída no dia 21 de Junho de 2014, sob a forma de Sociedade Associativa, com sede e foro no município de José de Freitas. A associação é uma entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado e terá como objetivos: representar os agricultores familiares e moradores da localidade Lagoa do Aprazível independente da profissão que exerce; defesa e preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolver atividades econômicas, sociais e desportivas; promover parcerias com poder publico municipal, estadual e federal e setor privado; promover acesso à moradia digna e de interesse social; incentivar o desenvolvimento agropecuário na comunidade. A associação será administrada por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro, três conselheiros titulares e dois suplentes. São órgãos da associação: assembleia geral, diretoria administrativa e conselho fiscal. José de Freitas 12 de agosto de 2014.

P. P. 18196

Evandro Carvalho de Sousa, portador de CPF: 015.072.413-64, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: Implantação de 6,00ha de Fruticultura Irrigada. Dados do Empreendimento: PA LISBOA
Denominação da fonte – Terra Forte
Localização geográfica: Latitude – 08° 19' 49.2" Longitude- 42° 16' 41.9"
Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia: Piauí-Canindé
Volume requerido (m³/ano):115.200 m³.
Finalidade do uso da água: Irrigação

P. P. 18197

Manoel Joaquim de Carvalho, CPF 011.662.393-49, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação para: Perfuração de poço tubular; fonte Bom Sítio III. Localização geográfica: Latitude (s) 3°50'42,76" Long (L) 41°41'56,12". Local. Hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba. Sub-bacia dos rios Piracuruca-Jacareí-Catarina. Finalidade: Pesquisa de água mineral.

P. P. 18198

A METAPI MINERAÇÃO S. A., CNPJ, 20.706.134/0001-30 torna público que **requereu** a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMAR, uma DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental para Pesquisa Mineral na localidade Araçá no município de Corrente Piauí. Localização geográfica: Latitude - 10° 19' 15,22" Sul Longitude- 44° 53' 08,37" Oeste

P. P. 18199

J. P. Rocha & Cia Ltda CNPJ11.392.879/0002-61(Posto Nossa Senhora Aparecida) AV. Joaquim Castelo Branco nº 25 centro, Santa Rosa do Piauí – PI, Torna público que requereu da SEMAR a licença de operação – LO do seu posto de combustível. Teresina 13/12/14

P. P. 18200

EDITAL – CORNÉLIO ADRIANO SANDERS, com CPF – 194.095.320-00, residente na Fazenda Progresso, no município de Sebastião Leal – PI, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PI**, o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** na **FAZENDA ACAUÁ**, no município de Uruçuí – PI. Teresina (PI), 10/12/2014.

P. P. 18201

IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA., instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – as Licenças Prévia, de Instalação e Outorga Preventiva de Poço Tubular localizado na Fazenda Ipê.

RALF KARLY E OUTROS, proprietários da Fazenda Aliança, instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, tornam público que **REQUERERAM** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Renovação de Outorga de Uso de Poço Tubular.

P. P. 18202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 016/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI, torna público, o resultado dos Recursos Interpostos contra o resultado da Homologação das Inscrições do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 016/14.

ORDEM	PROCESSO Nº	RESULTADO
01	14916/14	INDEFERIDO
02	14929/14	INDEFERIDO
03	14936/14	INDEFERIDO
04	14947/14	DEFERIDO

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2014
Membro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DA PROVA DIDÁTICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 017/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DA PROVA DIDÁTICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 017/2014**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

PÓLO: BURITI DOS LOPES			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	SILVANA FERNANDES DE SOUSA	3,70	4,00
02	ADRIANA MÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO	10,0	FALTOU

PÓLO: CANTO DO BURITI			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	CICERO QUIRINO DA SILVA NETO	10,0	7,50

PÓLO: CORRENTE			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ANANGELA RAVENA DA SILVA LEAL	10,0	9,30

PÓLO: REGENERAÇÃO			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	HELENICE DE AQUINO CARDOSO	10,0	4,25

PÓLO: LUÍS CORREIA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA	10,0	10,0

PÓLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
02	JOSIVAN COELHO DOS REIS	10,0	7,00

PÓLO: SIMÕES			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	KITAWANN TAYRONE DE SOUSA NUNES CARDOSO	10,0	9,30

PÓLO: SIMPLÍCIO MENDES			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ZARAH MIZABELLA DUARTE FERREIRA FERNANDES	10,0	7,50

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

PÓLO: ESPERANTINA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ANARLETH FEITOSA AGUIAR	10,0	FALTOU
02	LAYANNE RENATA DE MORAIS SOARES	1,50	8,00
03	MICHELLE RIBEIRO CAVALCANTE	8,50	6,00

ESPECIALIZAÇÃO ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

PÓLO: UNIÃO			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	SIPRIANO GOMES DA ROCHA NETO	10,0	5,00

PÓLO: BOM JESUS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ADDELINE BORGES SANTIAGO	2,20	6,50
02	ANA CAROLINE ALMEIDA NASCIMENTO	5,40	8,25
03	THAYSE DOS SANTOS ARAUJO	10,0	8,25

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO

PÓLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	GLAYDSON DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO	10,0	FALTOU

PÓLO: BURITIDOS LOPES			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	JOELSON RODRIGUES CARDOSO	10,0	9,50

PÓLO: UNIÃO			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	WILTER FREITAS IBIAPINA	10,0	7,50

PÓLO: INHUMA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	HOSIENE ARAUJO TEODOSIO	10,0	8,50

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

PÓLO: BARRAS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	WANDERSON GOMES PAZ	10,0	7,50

PÓLO: PICOS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ANDRÉIA VITORINO MARCOS	10,0	9,00

PÓLO: MONSENHOR GIL			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	IANNE PAULO MACEDO	10,0	5,00

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

PÓLO: PICOS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	YGOR RAFAEL LEITE PEREIRA	10,0	8,50

PÓLO: PAES LANDIM			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	TARCILA MORAES CARVALHO	10,0	9,50

ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EDUCACIONAL

PÓLO: URUCUI			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	EUDINA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA	10,0	9,0

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

PÓLO: LUZILÂNDIA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	HELENA MARIA DE ARAUJO	10,0	8,00

ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PÓLO: BOM JESUS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	KAROLINE LEITE BRITO	10,0	9,20

PÓLO: PIRIPIRI			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
02	ITANA SILVA CARVALHO	10,0	10,0

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

PÓLO: BURITI DOS LOPES			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ABRAAO LEAL ALVES	10,0	9,20
02	HAROLDO ARARIPE CARVALHO DE ALENCAR	6,70	9,30

PÓLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	JULIANA DA SILVA GALVAO	10,0	FALTOU
02	PAULO ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	7,50	9,50

PÓLO: LUZILÂNDIA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	10,0	7,80
02	THABATA LAÍS DE ARAÚJO BARBOSA NASCIMENTO	6,40	7,00

PÓLO: PIRIPIRI			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	KATIUSSA LACRDA CARVALHO	10,0	FALTOU

PÓLO: PICOS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ALINE APARECIDA CARVALHO FRANÇA	7,90	9,70
02	EMANUELLA RDRIGUES TAVARES	6,10	8,00
03	FERNANDA BENICIO COELHO DE ARAÚJO	10,0	9,30
04	LAÍS JÉSSICA DE OLIVEIRA VELOSO	6,80	8,80

PÓLO: TERESINA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	CÉSAR AUGUSTO BANCES ARBAÑIL	10,0	9,00

PÓLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ALESSANDRA RIBEIRO FREITAS	7,00	FALTOU
02	DILÉIA ROCHA PEREIRA	8,00	7,20
03	FABRICIO DOS REIS SANTOS	8,50	10,0
04	LEILSON ALVES DOS SANTOS	8,40	9,70
05	LEYDE NAYANE NUNES DOS SANTOS SILVA	7,00	FALTOU
06	POLYANA SOUZA PEREIRA	10,0	5,70
07	SARA ZILANDA LIMA DA SILVA	6,40	4,70

PÓLO: URUCUI			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	LIVIANE DA SILVA MARTINS	10,0	10,0

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

PÓLO: BARRAS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	AMALLE CATARINA RIBEIRO PEREIRA	7,90	8,5
02	ELENILZA MARIA DE ARAÚJO SOUSA	10,0	8,0

PÓLO: TERESINA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
02	ANNA GLYDS ALVES MELO	10,0	9,5

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

PÓLO: BARRAS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	CRISTINA CUNHA DE ARAUJO	10,0	9,00
02	DANIELY MONTEIRO SANTOS	5,30	7,50

PÓLO: LUÍS CORREIA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	10,0	8,00

PÓLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	GILMAR PEREIRA LIMEIRA JUNIOR	10,0	10,0
02	VANDA DE ARAUJO MARCOLINO	8,60	5,00

PÓLO: REGENERAÇÃO			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ÍTALO JOSÉ DE SOUSA	10,0	FALTOU
02	LUCIANA PEREIRA MONTEIRO	9,70	7,50

OBS.: Por problemas técnicos, o resultado da prova didática e análise curricular para seleção de tutores para o Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários não pode ser divulgada; ficando a divulgação para o mais breve possível.

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DA PROVA DIDÁTICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 019/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DA PROVA DIDÁTICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 019/2014, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL

PÓLO: SIMÕES			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ALANA MAYARA DE SOUSA SILVA	10,0	7,00

PÓLO: UNIÃO			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	FÁBIA GRACIELE ARAÚJO DE MORAES	10,0	FALTOU

PÓLO: VALENÇA DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	IRIS MARIA DA CONCEIÇÃO	10,0	7,20

PÓLO: CORRENTE			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	JANAIR SUELY FERREIRA	10,0	3,50

PÓLO: ÁGUA BRANCA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	LILIAN MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	10,0	FALTOU

PÓLO: URUCUI			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	LIVIANE DA SILVA MARTINS	10,0	9,30

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

PÓLO: BARRAS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	MARIA SALETE DUARTE TEIXEIRA	10,0	7,50

PÓLO: LUÍS CORREIA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	PAULO ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	10,0	6,80
02	SABRINA FEITOSA DE CARVALHO	2,80	FALTOU

PÓLO: INHUMA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
03	RANUZY FERREIRA MACHADO	10,0	FALTOU

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

PÓLO: BURITI DOS LOPES			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	GILMAR PEREIRA LIMEIRA JUNIOR	10,0	FALTOU
02	GOLBERY GREGORIO DA SILVA LIMA	5,80	2,10
03	MARCO ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	4,06	6,60
04	NÉDIO CRIS PEREIRA DE MACÊDO	3,70	FALTOU

PÓLO: LUZILÂNDIA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ELENILDA DA SILVA SANTOS	10,0	FALTOU
02	PAULO GILSON CARVALHO JÚNIOR	7,90	8,50

PÓLO: OEIRAS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA E SILVA	10,0	8,10
02	KATIUSCY DA ROCHA LOPES	6,70	8,70

PÓLO: PICOS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	MARLUCIA LIMA DE SOUSA MENESES	10,0	5,50

PÓLO: PIO IX			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ITALO JOSÉ DE SOUSA	10,0	9,20

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS

PÓLO: BARRAS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	LÍGIA MARIA AGUIAR SOUZA	8,50	7,50
02	LUCIANA AZEVEDO DA SILVA	8,00	8,50
03	SILVIA REGIA MARTINS DE AZEVEDO	10,0	10,0

PÓLO: CASTELO DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ALBERTO ADALBERTO MADEIRA JUNIO	10,0	10,0
02	VANESSA GONÇALO DE SOUSA	9,00	7,50

PÓLO: PIRIPIRI			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS	8,50	7,50
02	PAULO MOTA FILHO	10,0	10,0

PÓLO: SIMÕES			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	MARCOS DAVID MENESES SOBREIRA	9,00	10,0
02	VINIUCIUS DIAS DE CARVALHO	10,0	8,00

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

PÓLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	NAKYA LIDYANNE MAGALHAES DE OLIVEIRA CARVALHO	10,0	6,00

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

PÓLO: LUÍS CORREIA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	LEIDIANE MAGALHAES DE ARAUJO BARROS	10,0	3,50
02	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	10,0	5,00
03	THAYSE DOS SANTOS ARAUJO	7,40	FALTOU

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

PÓLO: CASTELO DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ANNA GLYDS ALVES MELO	6,70	9,50
02	DEUSANIRA DOS SANTOS DA SILVA	7,00	7,00
03	EDINEIS DE CARVALHO SANTANA	4,10	FALTOU
04	ITANA SILVA CARVALHO	7,06	FALTOU
05	LUCINETE MARIA DA SILVA	10,0	FALTOU
06	ROSA AUREA FERREIRA DA SILVA	7,00	10,0
07	WELLINGTON CARVALHO DE ARÊA LEÃO	6,00	10,0
08	WILAME PINHEIRO DE SOUSA BRITO JÚNIOR	3,10	FALTOU

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PÓLO: CANTO DO BURITI			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	ALYSSANDRA BEZERRA DE LIMA SA	6,30	5,00
02	HELIO VAZ LEAL FARIAS	10,0	7,50

PÓLO: OEIRAS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DIDÁTICA
01	DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA	6,00	8,00
02	MAUREE N JULIANA DE ALMEIDA VELOSO LOPES	10,0	4,50

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DA ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 020/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DA ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 020/2014, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL

PÓLO: ÁGUA BRANCA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	DIANA BARBOSA FROTA	10,0	9,00
02	JOANA DARQUE SAMPAIO DOS SANTOS	4,93	8,50

PÓLO: BOM JESUS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	KEILE MIRANDA SOARES	10,0	8,20
02	MARIA MARLI DA SILVA RODRIGUES	5,70	7,50
03	RAQUEL ELAINE HENNIG GALLE PALOMBIT	6,40	7,10

PÓLO: CANTO DO BURITI			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	ANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	5,40	6,90
02	CELIA PIRES NUNES	4,10	6,40
03	LOURDES NUNES DA COSTA	3,80	6,20
04	OSVALDO DE MOURA BASTOS	10,0	5,60
05	REGINAURA OLIVEIRA DA SILVA	4,80	9,30

PÓLO: GILBUÉS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	MARILENE FERRAZ TAVARES	10,0	8,50

PÓLO: JAICÓS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	MÁRIO DA COSTA	10,0	8,40

PÓLO: LUÍS CORREIA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	MARIA LUCINETE DE OLIVEIRA	10,0	9,70

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 • Nº 240

PÓLO: MONSENHOR GIL			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	WÁLDIMA MARIA DE CARVALHO MATOS	10,0	9,50

PÓLO: OEIRAS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	IARA RÉGIA DA SILVA	10,0	8,70

PÓLO: PIRIPIRI			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	FRANCISCO DE ASSIS ALVES BASTOS	10,0	9,90

PÓLO: REGENERAÇÃO			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	DELMAIR CHAVES GUEDES DE CARVALHO	10,0	9,02

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

PÓLO: LUIS CORREIA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	CLAUDIA MASSOUD BALUZ	10,0	9,50
02	ULISSES DE ANDRADE LIMA	7,00	FALTOU

PÓLO: LUZILÂNDIA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	MARIA APARECIDA SILVA LIRA	10,0	7,00

PÓLO: MARCOS PARENTE			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	ALBETIZE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO	6,90	8,70
02	JOANITA DELMONDES MATEUS	10,0	7,10

PÓLO: SIMPLÍCIO MENDES			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	DIVA RODRIGUES LEITE	5,50	7,10
02	JORDILEIA CELESTINA DA SILVA SANTANA	5,00	FALTOU
03	LIDIA MARQUES DE SOUSA NASCIMENTO	6,60	8,05
04	NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	6,60	7,60
05	NILTON SILVA DE SOUZA	5,60	7,40

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS

PÓLO: SIMÕES			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	MARCELA MIRELLE GOMES DE CARVALHO	6,80	7,95
02	MARIA LUZANILDA LOPES DE CARVALHO SOUSA	10,0	8,55
03	VINICIUS DIAS DE CARVALHO	6,20	9,08

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

PÓLO: BARRAS			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	EZEQUIEL GOMES BATISTA	ELIMINADO (SUBITEM 4.11, LETRA "k")	
02	SOLANGE DE MORAIS GOMES	10,0	6,75

PÓLO: LUIS CORREIA			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	ALEXANDRE MAGNO GALEO	10,0	9,80

PÓLO: PIO IX			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	AURICEIR GLORIA DE ARAUJO SOUSA	8,00	8,40
02	DEOLINDA DARLEY DO NASCIMENTO TEIXEIRA E SILVA	6,00	6,35
03	FRANCISCA GERLANDIA DE SOUSA	10,0	7,75

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

PÓLO: REGENERAÇÃO			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	LUIZA BARBOSA DE SOUSA	10,0	7,50

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PÓLO: CANTO DO BURITI			
ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	MOTIVO
01	BÁRBARA BRUCKNER	INDEFERIDO	SUBITEM 4.11, LETRAS "h" E "i"

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DA ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 018/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DA ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 018/2014**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

PÓLO: BOM JESUS

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	GARDÊNIA MARIA DA SILVA FOLHA	10,0	7,80
02	MARIA MARLI DA SILVA RODRIGUES	10,0	7,50

PÓLO: CANTO DO BURITI

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	MEIRE-ÉLEN PEREIRA DE ALMEIDA	10,0	7,30

PÓLO: CORRENTE

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	ABGAIL GUERRA LEMOS NETO	10,0	4,80

PÓLO: GILBUÉS

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	ALDINEIDE PEREIRA TAVARES	10,0	7,90
02	LILIANE MEDEIROS NUNES	10,0	9,10

PÓLO: OEIRAS

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	IARA RÉGIA DA SILVA	3,90	FALTOU
02	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	10,0	16,6

PÓLO: PAES LANDIM

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	FABIA DE MORAES CESAR	10,0	8,40

PÓLO: PICOS

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	NATÃ ROGÉRIO SOARES BORGES	10,0	8,85

PÓLO: PIO IX

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	ELIANE ARRAIS BEZERRA DE ALENCAR MAIA	8,00	8,45
02	LIDIANE MARIA DE AMORIM	9,33	8,10
03	MARIA VERONICA GOMES VIANA	10,0	6,35

PÓLO: PIRACURUCA

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	PAULO TIAGO FONTENELE CARDOSO	10,0	9,60
02	SEBASTIÃO ROSA DA SILVA FILHO	8,00	8,70

PÓLO: PIRIPIRI

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	DAVID DA SILVA RIOTINTO	6,40	9,30
02	JOÃO PAULO RIBEIRO SILVA	10,0	10,0

PÓLO: SIMÕES

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	MARCLENE MARIA DE MORAIS	10,0	7,20

PÓLO: SIMPLÍCIO MENDES

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
01	FRANCISCO SIDNEY MAURIZ	10,0	9,02
02	MARICELIA DE AQUINO SANTANA	9,40	8,45
03	TERESINHA ANGELICA BARBOSA DE SOUSA	8,30	8,10

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Antonio José de Moraes Souza Filho
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Antonio de Almendra Freitas Neto</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Raimundo Neto de Carvalho</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Alano Dourado Meneses</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>José Fortes</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Luis Carlos Martins Alves</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>João Henrique de Almeida Sousa</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Raimundo José Mendes Silva</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Felipe Mendes de Oliveira</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Mário Ângelo de Meneses Sousa</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Renato Pires Berger</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Warton Francisco Neina de Moura Santos</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>George Henrique de Araújo Mendes</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>Ana Paula Mendes de Araújo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Nogueira Tapety Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Luis Nunes Neto</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Simone Pereira de Farias Araújo</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Maria do Amparo Paulo Paes Landim</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	<i>Darcy Siqueira Albuquerque Júnior</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** -

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde